



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Reunião de 27/06/2019

Deliberação Unanimosa

Assembleia Municipal de Vila Real

ATA NÚMERO CATORZE

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

25 DE JUNHO 2019



----- No dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, no Pequeno Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), António Heleno Lopes (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Cristina Teixeira Peixoto (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), Tiago Miguel Gouvinhas Mendes (PS), Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), Maria do Rosário Leite Moura (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

----- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----

----- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira (PSD). -----

----- Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), por Martina da Conceição Doutel Correia (PS). -----

----- Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira (PS), por Tiago Miguel Gouvinhas Mendes (PS). -----

----- José Joaquim Abraão (PS), por António Heleno Lopes (PS). -----

----- José Maria Aires da Costa, (Presidente da Junta de Torgueda), por Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Torgueda). -----

----- Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Folhadela), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Folhadela). -----

----- Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), não se fez substituir. -----

----- Manuel João Musqueira Pombal (PSD), não se fez substituir. -----

----- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa,

Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva e Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores, António Batista de Carvalho e Manuel Carlos Trindade Moreira. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º. Ponto -Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

2º Ponto - Aprovar a não-aceitação da transferência de competências para as Freguesias, durante os anos de 2019 e 2020, nos termos do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

3º Ponto - Appreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município, referente ao exercício de 2018, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

4º Ponto – Aprovar a 2ª Revisão do Orçamento de 2019 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2019-2022, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

5º Ponto – Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica para as diversas instalações de consumo do município, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

6º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

7º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia Municipal de Vila Real. Passamos a cumprimentar todo o Executivo da Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, cumprimentamos também

todos os que nos ouvem e veem em suas casas a esta Assembleia, a todos os órgãos da Comunicação Social e à UTADTV. -----

---- Desejamos a todos, uma ótima sessão e que seja muito produtiva como habitualmente. ----

---- Abrimos assim esta Sessão Ordinária com o período de Antes da Ordem do Dia a informar da mobilidade entre Deputados desta Assembleia. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme já referi. -----

---- De seguida, coloco à vossa consideração a ata 27 de março de 2019 e a ata de 25 de abril de 2019 às quais todos tiveram acesso e puderam fazer o seu estudo minucioso e poderão proceder às críticas. Cumpre-me perguntar se algum Deputado se quer pronunciar sobre estas atas. Postas à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - A Ata de vinte e sete de março de 2019 foi aprovada por unanimidade e a ata de vinte e cinco de abril foi tomado conhecimento. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou: Peço à Senhora Segunda Secretária para ler o expediente recebido. -----

---- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ):** Disse: Passo a ler o expediente:

Da Câmara Municipal de Vila Real

Vários convites

- Do Presidente da Câmara de Vila Real para a Gala Miss e Mister Escola Vila Real 2019 no dia 7 de Maio no Teatro de Vila Real.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, para um Seminário durante o dia 22 de Maio no Teatro Municipal de Vila Real subordinado ao tema “ O regime Económico-Financeiro dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Biblioteca Municipal) para o lançamento do Livro “Castas” de Marília Miranda Lopes, no dia 10 de Maio, às 21:30 na Biblioteca Municipal.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Biblioteca Municipal) para a abertura da Exposição Bibliográfica e Poemas de Sophia de Mello Breyner Andresen na Biblioteca Municipal no dia 31 de Maio às 21:30
- Do Presidente da Câmara de Vila Real para a Degustação do Menu “ O Valor dos Simples a levar a efeito no Centro de Ciência de Vila Real, Parque Corgo no dia 1 de Junho às 18 horas.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, para a abertura da VI Mostra Escolar e IV Mostra do Ensino Profissional na Praça do Município do dia 3 de Junho.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Grémio Literário) reimpressão da 3ª. Edição de “ Gente da Minha Terra”, livro de Contos de Nuno Nozelos.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Grémio Literário) para participar na 12ª Jornada do Ciclo “Torga – Rota do Diário” a ter lugar no dia 8 de Junho no Concelho de Alijó.

- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Grémio Literário) para participar num programa relacionado com a história do Concelho de Vila Real, salientando o Circuito de Vila Real, no dia 15 de Junho durante a manhã.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Grémio Literário) para participar num programa relacionado com a história do Concelho de Vila Real, salientando o Circuito de Vila Real, no dia 15 de Junho durante a manhã.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Grémio Literário) para a apresentação do nº. 70 da Revista Tellus e de uma reedição de postais ilustrados de Vila Real, no dia 27 de Junho às 21:30 no Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Teixeira.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, para a Inauguração da Exposição sobre o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, a levar a efeito no dia 17 de Junho às 10:30 horas.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real e do Comandante do Regimento de Infantaria 13, para o Concerto da Orquestra Ligeira do Exército (OLE) no dia 22 de Junho na Praça do Município.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real para a Inauguração da Exposição sobre o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, a levar a efeito no dia 17 de Junho às 10:30 horas, no Ex-Governo Civil.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real para um Seminário “ A Importância da Reabilitação Urbana” a realizar durante o dia 26 de Junho no Museu da Vila Velha.
- **Vários convites de outras entidades**
- Do Comandante das Forças Terrestres e do Comandante do Regimento de Infantaria nº. 13, para a Cerimónia Militar Comemorativa do Dia do RI 13 no dia 30 de Abril.
- Do Comandante Operacional, Tenente-General Pires da Silva, para a Cerimónia Pública do Dia da Guarda Florestal a realizar no dia 29 de Maio na Praça do Município às 11: horas.
- Da Confraria do Covilhete – CC, manifestando todo o prazer em poder contar com a Assembleia Municipal como Confrade de Honra da Confraria do Covilhete – CC, não só por ser a representante maior da comunidade e região diretamente relacionada com o âmbito de ação de confraria, como também pelo apoio dado pelo Município à constituição da mesma, desde o primeiro momento.
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, para a Gala de Comemoração do 10º aniversário da elevação a vila no dia 8 de Junho às 21:00 no Salão do Centro Cultural Lordelense.
- Do Jornal Económico e a Altice Portugal, para participar na Conferencia “Inovação o Interior como oportunidade” a realizar no dia 25 de Junho no Campus da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro a partir das 14:30 horas.
- Da Associação de Caminheiros de Vila Real, Sr. Hernâni Carvalho, para o XXVI Encontro Nacional de Caminheiros de Vila Real a realizar no dia 2 de Junho.
- Do Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS, Padre Lino Maia e o Presidente da UDIPSS de Vila Real, Dr. Manuel Borges Machado, para participar na “XIII FESTA DE SOLIDARIEDADE-2019 a realizar no dia 7 de Junho.



- Do Sindicato dos Professores do Norte FENPROF, apelando para a não-aceitação da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais na área da educação, (Decreto-Lei 21/2019).
- Do Ciclo de Conferencias Quid Juris – para a terceira conferência subordinada ao tema “O Código dos contratos Públicos – Balanço”, a decorrer no dia 7 de Junho em Lousada.
- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) Convite para a Sessão de apresentação da Monografia “Organização e Funcionamento da Justiça Administrativa e Tributária”, a realizar no dia 03 de Junho.
- Da Associação Empresarial NERVIR Convite para a Tomada de Posse dos Corpos Sociais no dia 18 de Junho nas Instalações da Associação.
- Da Direção da Liga de Amigos do Hospital de S. Pedro convite para a Sessão Comemorativa do Aniversário da Liga no dia 29 de Junho.
- Da Câmara Eclesiástica - Vigário Geral convite para participar na Procissão Eucarística do Corpo de Deus no dia 20 de Junho às 16 horas.
- Da Direção da Liga de Amigos do Hospital de S. Pedro convite para a Sessão Comemorativa do Aniversário da Liga no dia 29 de Junho.
- Sessão de apresentação da Monografia “ Organização e Funcionamento da Justiça Administrativa e Tributária”, a realizar no dia 03 de Junho.

Vários convites do Grémio Literário;

Serviço de Difusão a pedido do Grémio (vários convites)

Expediente recebido/enviado

- Certidões da Câmara Municipal de Vila Real relativas a todos os Pontos da Ordem do Dia da Sessão, Ordinária de 25 de Junho.
- Convocatórias para a Sessão de 25 de Junho.
- Vários Ofícios de pedidos de substituição nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta AM.
- Ofícios enviados aos Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais na AMVR remetendo atas da Assembleia Municipal para conhecimento e arquivo.

. Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação de **Reuniões das Comissões especializadas.**

- Representantes dos Grupos Parlamentares (14/06);
- Comissão do Ambiente; (21/06);
- Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos; (24/06);
- Pedido de informação do Grupo Parlamentar do CDS-PP, para fornecimento do Caderno de encargos que serve de base ao concurso para aquisição de energia elétrica, relativo ao Ponto 5 da Ordem do Dia.

--- Toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e acrescentou: Iria só dar duas notas que era da mudança já verificada macroscopicamente e sensorialmente pela alternativa

que fizemos, relativamente aos continentes de plástico da água potável, para garrafas de vidro e também por copos da mesma matéria. -----

---- Vai de encontro ao grande problema ecológico que se coloca hoje em dia, de uma forma global, sobre a utilização dos plásticos. E assim, fizemos esta mudança, é evidente que é compreensível, é aceite e é defensável por todos nós. -----

---- Contudo, quando necessitarem desse riquíssimo liquido, poderão fazer uso das garrafas que estão ao nosso dispor. Muito obrigado pela vossa compreensão. -----

---- A outra nota também muito breve, em nome do povo de Vila Real, a Assembleia Municipal foi distinguida na Confraria do Covilhete como Confrade de Honra, o que muito nos apraz também a todos. É uma distinção ao povo de Vila Real, é uma distinção de uma das iguarias mais famosas, e porque não dizê-lo, de Portugal, admirável, tanto nacional como além-fronteiras. -----

---- Fomos distinguidos, então, como Confrades de Honra desta Confraria do Covilhete. -----

---- Também espero que tivessem ficado satisfeitos, honrados e até por que não orgulhosos. --

---- De seguida, deram entrada na Mesa um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e subscrito por todas as bancadas com assento nesta Assembleia Municipal, sobre o Senhor Bispo, D. Amândio Tomás, pelos anos de dedicação Pastoral à Diocese de Vila Real. -----

---- O Voto foi admitido por unanimidade. -----

---- Duas Moções e duas propostas. -----

---- Chamo então o representante da Bancada do Partido Socialista para apresentar o Voto de Louvor. Lembramos também que a Câmara Municipal de Vila Real distinguiu, na devida altura, o D. Amândio Tomás com a Medalha de Ouro, vem precisamente em complemento dessa distinção. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HELDER AFONSO (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente e restantes membros da Mesa, Senhor Presidente do Município, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, caras e caros Deputados, demais assistência, UTADTV. -----

---- Considerando que no dia onze foi nomeado um novo Bispo para a Diocese de Vila Real. ----

---- Considerando que o D. Amândio Tomás esteve à frente da Diocese de Vila Real como Bispo titular desde o dia dezassete de maio de dois mil e onze. -----

---- Propomos um Voto de Louvor em nome da bancada do Partido Socialista ao D. Amândio Tomás pelos oito anos de dedicação pastoral à Diocese de Vila Real. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e chamou o Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente na sua pessoa cumprimento todos os presentes. -----

---- Eu tive todo o gosto em ouvir mas normalmente, por cortesia, trocamos entre nós uma cópia e nesse momento existe a oportunidade de até subscrevermos. Como não houve essa



oportunidade, faço-o aqui e manifesto o interesse, a vontade e a satisfação de subscrever este Voto de Louvor por parte da bancada do PSD. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e chamou o Senhor Deputado Patrique Alves. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** No uso da palavra, disse: Começo nesta primeira intervenção por cumprimentar Vossa Excelência e todas as pessoas que o acompanham na Mesa, cumprimentar o Senhor Presidente de Câmara, Senhora Vice-presidente, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, os colaboradores do Município de Vila Real, a UTADTV, as pessoas que nos acompanham aqui na sala e lá em casa. -----

---- Queria também dar nota aqui do apoio do CDS-PP ao Voto de Louvor aqui apresentado, obviamente dando nota do trabalho do Senhor Bispo e, sobretudo, também, porque não dizê-lo, o trabalho da Igreja na nossa comunidade. -----

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade,** o Voto de Louvor a D. Amândio Tomás, Bispo da Diocese de Vila Real. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Relativamente às duas Moções presentes à Mesa:

---- A primeira foi apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, **“Reabertura da Linha do Douro em toda a sua Extensão”**. -----

A segunda Moção: **“Pela requalificação e reabertura da Linha do Douro (Ermesinde Barca de Alva e subsequente ligação a Salamanca)”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

---- Terceira Proposta: **“Nomeação de Márcio Martins como Provedor Municipal do Cidadãos com Deficiência”**, apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- Quarta Proposta: **“Criação de Selo de Garantia Municipal de Acessibilidades”**, apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- Todas as Moções e propostas foram admitidas por unanimidade. -----

----- Chamo o representante do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP para apresentar a sua Moção. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** No uso da palavra, disse: **Moção: “Reabertura da Linha do Douro em toda a sua Extensão”,**

“No momento em que se discute cada vez mais afincadamente a questão das alterações climáticas, em que se percebe que temos que alterar os nossos hábitos em termos de mobilidade, secundarizando o transporte individual, apostando em meios de transporte coletivos e mais amigos do ambiente. Torna-se assim cada vez mais óbvio, que não aproveitar

o corredor ferroviário criado no Douro há quase cento e cinquenta anos, é um erro clamoroso em termos ambientais, mas também em termos sociais e económicos.

Diferentes estudos elaborados por entidades tão insuspeitas como a IP – Infraestruturas de Portugal, que em 2016 concluía sobre o potencial desta linha férrea apontando para a “viabilidade e adequabilidade da linha, quer em termos de transporte de passageiros quer em termos de transporte de mercadorias”. Ou a Comissão Europeia, que identificou 48 ligações ferroviárias transfronteiriças, com elevado potencial, em termos económicos, de coesão social e consequentemente de coesão territorial. A União Europeia reconheceu ainda a centralidade do projeto e o inquestionável benefício não só para o Douro Vinhateiro, como também para toda a região Norte e para a região adjacente do lado espanhol.

Estranhamente o Governo prepara-se para deixar de fora do Programa Nacional de Investimento (PNI2030), a requalificação e modernização de toda a Linha do Douro, até Barca d’Alva, o que no nosso ponto de vista é um erro clamoroso, em termos de desenvolvimento regional e Nacional.

Entendemos ainda, que se for perdida esta oportunidade de investimento, dificilmente voltaremos a ter nas próximas décadas, uma janela de oportunidade para realizar este investimento.

No momento em que a sociedade civil, se organiza de forma a apoiar a reabertura da totalidade da Linha do Douro, Vila Real em geral e esta Assembleia Municipal em particular, não se podem alhear deste desígnio, que se construirá como um fator determinante de desenvolvimento para a região e para o nosso concelho em particular.

Vila Real, como concelho que se deve assumir como capital desta região, com responsabilidades acrescidas enquanto comunidade agregadora e de intervenção, que se pretende reforçada, deve assumir de forma clara e objetiva o apoio a este projeto que é inequivocamente uma maior valia para este território. Percebendo que só com um eixo ferroviário pujante no Douro, podemos alavancar determinantemente a nossa economia em geral e o turismo em particular. Só assim, poderemos ambicionar em termos futuros, a requalificação da linha do Corgo tornando-a economicamente sustentável.

Assim, com base na alínea j) do nº 2 do artº 25º e alínea j) do nº 1 do artº 30º - ambos da Lei 75/2013, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere mandar o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, para que após a aprovação desta Moção, a mesma seja remetida ao Governo de Portugal, tendo por objetivo que este inclua a “Reabertura da Linha do Douro em toda a Sua Extensão”, na versão final do Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), ou em outro instrumento público adequado, que torne possível a operacionalização deste investimento com carácter prioritário”.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Chamo o representante do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, para apresentar a sua Moção. -----



----- **A DEPUTADO MUNICIPAL FÁTIMA MOURIZ (PS):** No uso da palavra, disse: Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todos os presentes, cumprimento em especial a UTADTV. -----

Moção: “Pela requalificação e reabertura da Linha do Douro (Ermesinde Barca de Alva e subsequente ligação a Salamanca) ”,

“O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila Real propõe a esta Digníssima Assembleia a Moção relativa à requalificação e reabertura da Linha do Douro.

No dia 15 de junho do corrente ano, a Liga dos Amigos do Douro Património Mundial e a Fundação do Museu do Douro lançaram uma petição pública em defesa da Linha do Douro até Barca de Alva e a ligação a Salamanca. Esta Petição foi lançada numa reunião na qual estiveram presentes autarcas convidados. Destacamos a presença do presidente da autarquia de Vila Real, Rui Santos, na qual se pronunciou positivamente à petição apresentada.

A Petição foi submetida à Assembleia da República para que, segundo a leitura da referida petição, os Deputados ponderem e promovam a relevância desta linha ferroviária, que este investimento seja devidamente contemplado na versão final do Programa Nacional de Investimentos PNI2030, e ainda que a requalificação e abertura desta linha assuma carácter de **primeira prioridade** com proporcionada dotação financeira, em articulação com o Governo de Espanha e a autonomia de Castela e Leão, de modo a que seja assegurado o investimento na ligação entre Barca d’Alva e La Fuente de San Esteban, na província de Salamanca.

Com toda esta discussão do PIN2030, consideramos que se abre uma janela de oportunidade realista para solicitar a reabertura da Linha do Douro cuja ligação internacional foi encerrada a 1 de janeiro de 1985 e em que o lanço entre o Pocinho e Barca d’Alva fechou em 18 de outubro de 1988.

Os pontos fortes para a reabertura da linha ferroviária são muitos, no entanto destacamos os seguintes tendo como base a leitura da referida petição pública:

- “Estamos perante uma linha ferroviária que conta com já quase um século e meio de história, (cuja história fala por si) desenvolve-se ao longo de 191km – de Ermesinde a Barca d’Alva, Fronteira – onde existe, existia, uma ligação internacional à rede ferroviária espanhola e, em particular ao AVE, via Salamanca, com ligações a Madrid e a Irún/Hendaya. O seu posicionamento geográfico confere-lhe um interesse estratégico, permitindo uma ligação mais direta desde Leixões à fronteira com Espanha, obviando o congestionamento de outras linhas nacionais, nomeadamente a Linha do Norte, entre o Porto e Aveiro, e a da Beira Alta, e com perfil adequado ao transporte de mercadorias e pessoas”.

- “O **turismo** é uma valência que ganha argumentos novos e bastante reforçados, para esta requalificação e reabertura da linha, podendo de certo modo afirma-se que, no turismo do Vale do Douro, “a oferta cria a sua própria procura”.

“Por sua vez, o desenvolvimento do setor turístico verificado nos últimos anos na região do Douro Vinhateiro confere um novo paradigma a esta infraestrutura ferroviária que deve ser entendido e enquadrado (...) juntamente com a navegabilidade do Douro”.

“No que ao transporte de passageiros se refere, uma infraestrutura moderna, eficiente e segura permite aumentar de forma decisiva a acessibilidade ao interior norte, nomeadamente aos

concelhos que se distribuem ao longo do vale do rio Douro, e com a materialização da ligação internacional, permite enquadrar a linha do Douro entre dois importantes polos geradores de tráfego dotados de infraestruturas de transporte relevantes, tais como o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o Terminal de Passageiros de porto de Leixões, no Porto, e a estação (ligação) do AVE em Salamanca, permitindo criar um eixo turístico de excelência, constituído por quatro destinos classificados pela UNESCO com Património da Humanidade:

Porto, Douro Vinhateiro, Gravuras Rupestres do Vale do Côa e Salamanca.”

“No que ao turismo respeita, importa ainda referir que o Aeroporto Francisco Sá Carneiro através da oferta low cost aí existente e o Terminal de Cruzeiros de porto de Leixões, ambos no Porto, e a existência de uma estação (ligação) do AVE em Salamanca que dista cerca de 1h36m de Madrid, colocam a região entre dois polos geradores de viagens turísticas que poderão potenciar a procura e abrir novas oportunidades no setor do turismo.”

Concluindo, quero deste modo, em nome do Grupo Municipal do PS e penso que posso mesmo dizer de toda esta assembleia apelar a que todos nós, juntos dos nossos amigos/nossos cidadãos, possamos dar o nosso contributo em prol de um futuro para a região assinando esta petição pública.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Alguém deseja usar da palavra, inscreveram-se os seguintes Deputados. Faça favor, Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Renovo os meus cumprimentos, em especial a quem nos está a ver através da UTADTV e ao público presente aqui no auditório. -----

----- No passado por meu intermédio e de outros Deputados abordamos as maleitas da Linha do Douro, já não me lembro bem em que ano é que foi, mas lembro de ter falado sobre o corte da poda em que não justifica até ao Pocinho, depois corta mais um bocadinho, depois não vai a Vila Real, depois corta mais um bocadinho, depois já só vai até ao Pinhão, enfim, vão fazendo uns cortezinhos por ali fora, até se perspetivava o encerramento. -----

---- Este estudo que é referido nas Moções, foi dado especial destaque pelo PSD, através de outra abordagem, neste caso através dos Senhores Deputados da Nação e representantes não só de Vila Real, mas de outros Distritos. -----

---- Passava só a ler um breve texto só para mostrar a nossa concordância com esta temática que, já começou pelo menos há um ano e catorze dias atrás porque posso-vos ler uma notícia: *“PSD quer que o Governo dê prioridade à Linha do Douro.*

Luís Leite Ramos considerou que o potencial ligação ferroviária e reativação até Espanha tem sido desvalorizados, isto é de doze do junho de dois mil e dezoito, DN.

O PSD quer que o Governo aprofunde os estudos de viabilidade, potencial e modernização da Linha do Douro e ainda sobre a reposição da ligação à rede ferroviária espanhola invertendo o veto de gaveta, dado este dossier.



Neste sentido, os Deputados do PSD eleitos pelos Distritos de Bragança, Guarda, Porto, Viseu e Vila Real, vão entregar na Assembleia da República um projeto resolução sobre a Linha Ferroviária do Douro, isto foi há um ano e catorze dias atrás.

Esta recomendação visa essencialmente garantir que o Governo não vai continuar a fazer um veto de gaveta a todos os estudos que têm sido feitos e vai assumir com toda a frontalidade a análise desta questão. Afirmou à Agência Lusa, o Deputado Luís Leite Ramos, eleito pelo Distrito de Vila Real". Como sabem também é nosso Deputado nesta Assembleia, mas por motivos de agenda não pode estar aqui connosco por que se não até era bom ser ele a fazer esta intervenção.

---- Portanto, há um ano atrás através dos Senhores Deputados, o PSD solicitou que o Governo promovesse com rigor e independência o aprofundamento dos estudos já realizados sobre a viabilidade, requalificação e reativação da Linha do Douro. -----

---- É hoje conhecido que o PNI 2030 não contempla a Linha do Douro e, portanto, justifica-se plenamente, novamente estas Moções. -----

----- É de lamentar que durante este ano o Governo não tivesse ouvido os representantes dos vários Distritos e, julgo eu até do próprio do Partido Socialista que com certeza partilhará esta ideia. -----

---- *"Luís Leite Ramos considerou ainda que, o documento hoje citado, desmistifica a tese absurda de uma alegada inadequação técnica da Linha do Douro no tocante à circulação pesadas composições de mercadorias.*

O estudo demonstra também que o cenário mais caro de reabilitação da Linha do Douro, orçamentado em cerca de quatrocentos e setenta e três milhões de euros é consideravelmente inferior a outras alternativas, custa menos que quatro estações do metropolitano de Lisboa".

---- Julgo que, é fácil de perceber aqui que o PSD está totalmente de acordo, o que nós estamos a lamentar é que passado um ano e catorze dias estamos outro vez a insistir neste ponto. -----

---- E em particular gostaria de realçar, nós o PSD juntamos vários Distritos na defesa da Linha do Douro, não é só do Município, deste Município, é em conjunto e nós precisamos de atuar e tentar convencer o Governo em exercício da importância desta linha. -----

---- Temos fracassado, todos no nosso coletivo temos fracassado e das duas uma ou somos nós que somos muito incompetentes e em particular o Partido Socialista, ou então, é o Governo que é autista, perdoem-me os que sofrem desta doença, mas não nos ouve, não nos dá atenção e não faz o que é de elementar justiça, que é fazer os estudos necessários para tomar uma decisão informada que, parece a da aposta da Linha do Douro. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO ROCHA (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento toda a Mesa, na pessoa do Senhor Presidente Rui Santos também cumprimento todo o Executivo Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, boa noite a todos. -----

---- Aquilo que ouvimos aqui dizer por parte do Senhor Deputado Vasco Amorim não corresponde inteiramente à verdade. Felizmente, porque o Senhor Deputado Vasco Amorim veio aqui já derramar as suas lágrimas sobre uma pertença decisão que já está tomada, não está. -----

---- Exatamente por não estar é por isso que estamos aqui a discutir uma Moção. -----
---- Aquilo que se passa com o PNI, e eu só lamento que o PSD tenha agora acordado para a região porque quando encerraram os Tribunais, quando essa pertença linha que agora se quer eletrificar só iria ter caído até ao Marco de Canaveses e não vinha sequer até à Régua, nem sequer até ao Pinhão, o PSD silenciou-se, exatamente nesta Assembleia. -----
---- O Plano Nacional de Investimentos 2030 está em discussão pública, não está fechado e não é verdade quando se diz que não se ouviu ninguém. -----
---- A última audição pública que ocorreu na Assembleia da República contemplou audição dos representantes da Comunidade Intermunicipal do Douro, onde mais uma vez se reafirmaram essa prioridade. -----
---- E, portanto, o que eu queria aqui hoje dizer em nome do Partido Socialista é que nós não cruzamos os braços, nós não viramos as costas à luta, nós não defendemos aqui uma coisa e lá em baixo defendemos outra. -----
----E, portanto é nossa convicção de que essa pretensão vai ser contemplada, faremos tudo para que seja contemplada e é exatamente por isso que esta Moção da Assembleia Municipal de Vila Real vai exatamente engrossar todos os outros movimentos cívicos, outros mais políticos, outros menos políticos que vão de encontro a essa pretensão. -----
---- E devo-lhe dizer que estamos convictos que essa força, e que essa missiva vai ser coroada de êxito. E, portanto, vamos ter fé, vamos ter esperança e acima de tudo, vamos ter todos, um discurso coerente, não só hoje mas também que nos identifiquem ao longo da linha do tempo qual é que tem sido a nossa posição em defesa dos serviços públicos, particularmente, na nossa região. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: visto não haver mais ninguém que deseje intervir, coloco à votação estas duas Moções. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - **Aprovadas por unanimidade**, as duas Moções apresentadas pelo CDS-PP e PS, sobre **“Reabertura da Linha do Douro em toda a sua Extensão”** e **“Pela requalificação e reabertura da Linha do Douro (Ermesinde Barca de Alva e subsequente ligação a Salamanca)”**, respetivamente. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: vamos ler a proposta da **nomeação de Márcio Martins como Provedor Municipal do Cidadãos com Deficiência**. -----

---- Tal como foi explanado na Assembleia Extraordinária do vinte e cinco de abril pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim próprio, Márcio Martins é proposto como Provedor dos Cidadãos com Deficiência. -----

“Márcio Martins tem 35 anos, é solteiro, é natural de Amarante e vive em Vila Real há mais de uma década. É um cidadão tetraplégico, com 90% de incapacidade, licenciado em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas e mestre em Engenharia Informática pela UTAD. Integrou os Órgãos Sociais do NAERA - Núcleo de Alunos de Engenharia da Reabilitação e Acessibilidade Humanas na UTAD como Vice-Presidente da Direção, da Associação Portuguesa

de Deficientes (APD) de Amarante como membro da Direção, da Associação Académica da UTAD como Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Vice-Presidente da Direção, onde foi o mentor e coordenador do primeiro Gabinete de Inclusão Social numa Academia a nível Nacional. Foi ainda membro do Conselho Académico da UTAD e do Conselho Pedagógico e da Comissão Permanente do Conselho Pedagógico da Escola de Ciências e Tecnologia da UTAD. Venceu o Prémio Boas Práticas | Associativismo Estudantil do IPDJ com o Gabinete de Inclusão Social da Associação Académica da UTAD; venceu o Segundo Prémio como maker no Tikkun Olam Makers - TOM Porto no âmbito das Jornadas da SUPERA; ganhou o Prémio AAUTAD Capacitar da Associação Académica da UTAD e foi distinguido com o Diploma de Mérito Inclusão Social da UTAD.

Atualmente, para além de frequentar o Doutoramento em Informática na UTAD é membro da Direção da SUPERA - Sociedade Portuguesa de Engenharia de Reabilitação, Tecnologias de Apoio e Acessibilidade, é Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação dos Antigos Estudantes da UTAD, Consultor da APC de Vila Real, Embaixador da Zona Norte da Associação Salvador e Vice-Presidente da Direção da A2I – Associação para a Inclusão e Independência das Pessoas com Deficiência. É ainda colaborador dos Serviços de Informática e Comunicações e do CERTIC - Centro de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade, da UTAD, assim como investigador na UTAD e INESC TEC - tendo apresentado e publicado vários pósteres e artigos científicos em conferências e revistas internacionais”.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: a proposta número quatro: “Criação de Selo de Garantia Municipal de Acessibilidades”, vem também dentro deste contexto. -----

“Atendendo ao conhecimento comum que os edifícios e os espaços públicos são construídos geralmente com base nas capacidades do utilizador comum, constata-se a necessidade de identificar, corrigir e certificar os diversos locais para que sejam capacitados e identificados para o cidadão com necessidades especiais.

Assim, entende a Assembleia Municipal de Vila Real criar um **Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade**, para permitir que os responsáveis pelos espaços comerciais e públicos possam obter um certificado que reconheça o cumprimento integral da legislação em vigor e mesmo níveis superiores de acolhimento”.

---- Apresentamos aqui, precisamente um draft de um regulamento para atribuição de Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade e sendo que, esta proposta seja aprovada,

PROPOSTA

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SELO DE GARANTIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADES

Na sequência da aprovação, na Assembleia Municipal de Vila Real, da Criação do **Selo de Garantia de Acessibilidade**, apresenta-se o seguinte regulamento de atribuição.

Artigo 1º Âmbito

Todos os locais de uso público ou privado devem oferecer todas as condições de acolhimento, para qualquer cidadão independentemente da sua idade e do seu grau de deficiência possa usufruir desses mesmos espaços.

Artigo 2º

Objetivo

Este Regulamento pretende incrementar a convivência de toda a sociedade sem qualquer restrição física ou psicológica, aumentando o número de locais de acesso universal e identificar claramente os espaços que melhor acolhem todos os cidadãos.

Artigo 3º

Candidatura

As entidades que pretendem usufruir deste **Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade** devem candidatar-se para o Município de Vila Real através do envio por e-mail, carta ou qualquer outro meio documental, que toma caráter formal com o envio da receção da candidatura.

Artigo 4º

Auditoria Técnica

1. Após a candidatura da entidade ao Selo de Garantia, será iniciado o processo de auditoria com técnicos municipais e comprovada por especialista na área;
2. O prazo máximo de conclusão da primeira avaliação será de 60 dias;
3. Se houver necessidade de pequenas modificações para a atribuição do **Selo de Garantia**, as entidades serão informadas para a oportunidade de execução das mesmas, e têm o direito à reavaliação técnica, que deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Artigo 5º

Emissão do Selo de Garantia

1. Após a auditoria técnica, verificadas as condições impostas pela legislação em vigor será atribuído o **Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade** com um dístico prateado para a sua exposição.
2. Se, após a auditoria técnica, for verificada a existência de condições excecionais de acessibilidade para além das exigidas na legislação em vigor, será atribuído o **Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade – Nível Excelência**, com um dístico dourado para sua exposição.

Artigo 6º

Divulgação

1. Autorização da afixação no estabelecimento comercial ou espaço público, de um dístico identificativo do **Selo Municipal de Garantia de Qualidade**.
2. Promover a divulgação por todos os meios no interesse recíproco dos interessados.
3. Criação e atualização da plataforma, contendo a base de dados que conste as entidades às quais foi atribuído o **Selo Municipal de Garantia de Qualidade**, que será mantido no sítio da internet do Município de Vila Real.

Artigo 7º

Perda do Selo de Garantia

Se por qualquer motivo o estabelecimento comercial ou espaço público, vier a modificar ou alterar as premissas impostas para obtenção do **Selo Municipal de Garantia de Qualidade** e por maioria da razão do Nível Excelência, comprovadas as inconformidades após auditoria técnica obrigatória, serão retirados com efeito imediato, o dístico do registo da base de dados municipal. ”

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** no uso da palavra, disse: inscreveram-se os seguintes Deputados. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Muito boa noite, Senhor Presidente na sua pessoa cumprimento a Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente Rui Santos, na sua pessoa cumprimento todo o Executivo, Senhoras e Senhores Deputados, demais assistência, nomeadamente um cumprimento àqueles que assistem em casa. -----

---- Em nome da Bancada do Partido Socialista gostaria de apresentar a nossa total concordância com a primeira proposta relativa à indicação à proposta de indicação de Márcio Martins como Provedor do Cidadão com Deficiência. -----

---- Márcio Martins é um jovem de extremo valor, quem não o conhecia eu já tinha a sorte de o conhecer, teve oportunidade de o conhecer e de o ouvir na Assembleia Municipal do vinte e cinco de Abril e penso que todos ficamos impressionados com a capacidade de superação, com a boa disposição, com a inteligência e com a capacidade daquele jovem, portanto, acho que Vila Real, de facto ficará bem servido se o Márcio Martins aceitar ser o Provedor do Cidadão com Deficiência. -----

---- Em relação à segunda proposta também nós estamos totalmente de acordo, acho que, também já tinha sido referido na sessão do vinte e cinco de abril com a atribuição de um selo para espaços privados ou públicos que, de alguma forma, permita avaliar a sua capacidade para receber cidadãos com deficiência, salvaguardando apenas que, ao draft do regulamento, penso que a Assembleia deverá deixar nas mãos do Executivo Municipal que terá a necessidade de implementar o regulamento que venha a ser criado, a criação desse regulamento até porque, por exemplo, nesse draft proposto são estabelecidos prazos e é preciso que o Município e Executivo avaliem a capacidade de executarem nos prazos previstos. -----

---- Portanto, concordando em absoluto com a primeira proposta, concordando em absoluto com a segunda proposta, deixando que o regulamento deva ser desenvolvido pelo Executivo Municipal. Disse -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** - agradeceu e disse: Relativamente às propostas que traz aqui à Assembleia Municipal devo informá-lo da concordância em termos conceptuais. -----

----- Relativamente à primeira proposta eu tenho apenas uma dúvida, obviamente não tenho nada a opor relativamente ao nome que é indicado, reconhecendo o mérito da pessoa. Eu acredito que mesmo que seja em ato contínuo acho que se deveria primeiro aprovar a criação

do “cargo” do lugar e a seguir indicar a pessoa. Era esta a nota que eu queria aqui deixar. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Também, concordo com o exposto anteriormente pelos Excelentíssimos dois Deputados que me antecederam. -----

---- Na primeira proposta julgo que, seria bom desdobrar, aprovar a criação do lugar de Provedor e a seguir indicar o concidadão Márcio Martins. -----

---- Em particular no caso do Márcio que eu também tenho o prazer de o conhecer, eu gostaria de reforçar a ideia, com certeza todos partilham comigo, todos que o conhecem, obviamente, que é um cidadão exemplar e dificilmente conseguiríamos encontrar um jovem com a força e a categoria que ele encerra e é uma motivação para todos nós pela sua força de vontade. E até gostaria que essa aprovação que eu julgo que será indiscutível fosse feita por aclamação. -----

---- Quanto ao regulamento, eu julgo que, sem prejuízo de nós aprovarmos aqui nas linhas gerais, também estamos totalmente de acordo, julgo que até existe a obrigatoriedade do regulamento, uma vez que tem efeitos externos, tem que estar em período de discussão pública durante um termo que está previsto na lei. Depois de os serviços também fazerem uma revisão sobre adequação dos tempos, etc. -----

---- Portanto, tudo isto, um procedimento normal e legal, penso que é de aprovar nos termos que foram aqui expostos. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, concordando com aquilo que foi dito por os Senhores Deputados que me antecederam, de facto, há necessidade primeiro de criar a figura do Provedor e também depois a questão do selo, como aqui já foi dito, poderá ser vista pelo Executivo Municipal. -----

---- Isto são propostas da Mesa, são recomendações da Assembleia Municipal quer o nome do Provedor quer estabelecimento do Selo e o Regulamento e, portanto, para não estarmos a complicar e uma vez que há aqui uma certa unanimidade, um certo acordo quer ao nome do Márcio Martins quer ao conceito do Selo, aprovávamos isto como propostas de recomendação, solicitando ao Executivo Municipal que desenvolva todas as démarches necessárias, não só para criar o Provedor do Cidadão com Deficiência que depois poderá ou não aceitar a proposta da Assembleia, a nossa proposta é o Márcio Martins e também executar o Selo de Deficiência. ----

---- E com isso acho que ficávamos todos confortáveis, são as nossas recomendações ao Executivo Municipal, quer em termos de nomes, quer aquilo que propomos em termos de acessibilidade. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: não havendo mais ninguém que deseje dizer algo, eu iria dizer e se me permitem, esta posição que aceito de bom grado de uma forma muito pacífica as críticas construtivas que fizeram. Concordo plenamente sobre o regulamento, sobre os prazos que não podem ser estabelecidos de uma forma definitiva, eu



disse e tive o cuidado de dizer que isto era um draft, isto é uma base de trabalho, isto é uma ideia para discutir e elaborar a partir desta ideia. -----

---- Quanto às restantes questões, tanto do Senhor Deputado Patrique Alves como do Senhor Deputado Vasco Amorim, é evidente que pacificamente são contextualizadas e pacificamente são aceites também as vossas críticas construtivas acerca deste assunto. -----

---- Aprovando-se a nomeação do Márcio para esta figura, será também implicitamente aprovada a criação de Provedor para a Inclusão de Deficiência. -----

---- Iria passar com as condicionantes que foram aqui apresentadas por todos, aprovação ou não. Coloco à votação estas duas propostas. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - **Aprovado por unanimidade**, as duas Propostas apresentadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sobre “**nomeação de Márcio Martins como Provedor Municipal do Cidadãos com Deficiência**” e “**Criação de Selo de Garantia Municipal de Acessibilidades**”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão de assuntos de interesse geral da autarquia do concelho. -----

---- Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** - agradeceu e disse: Queríamos questionar o Senhor Presidente da Câmara e o seu Executivo relativamente a duas questões. --

---- Primeira, em oito de novembro de dois mil e dezoito solicitamos a Vossas Excelências o Plano Diretor do Aeródromo Municipal, na resposta que nos remeteram aos treze dias depois disseram-nos que o Aeródromo Municipal estava certificado pela ANAC até trinta e um de dezembro desse ano, dois mil e dezoito, para a classe dois diurno e noturno, com tráfego VFR – voo visual e FR – voo instrumental, citando a resposta que nos foi dada. -----

---- Disseram-nos ainda que, o processo conducente à elaboração do dito plano teria sido teria sido espoletado cerca de doze anos pela Empresa Municipal que tutelava a infraestrutura, Vila Real Social, sem que, o mesmo tenha chegado ao bom porto e que já viu, inclusivamente, iniciado o contacto com a ANAC e com equipas técnicas para elaboração do plano de em causa, citando a resposta que nos foi dada. -----

---- Volvidos cerca de seis meses gostaríamos de saber qual o ponto de situação relativamente à elaboração deste Plano Diretor do Aeródromo de Vila Real. -----

---- Segunda questão, no início do corrente mês fomos confrontados na imprensa nacional e também na imprensa local, com os resultados do estudo levado a efeito pelo centro de investigação em desporto, saúde e desenvolvimento humano que concluía que sessenta por cento das crianças de Vila Real revelavam comportamentos sedentários alarmante, caracterizado essencialmente pelo tempo passado em atividades de ecrã, seja em frente à televisão, computador e ou telemóvel. -----

---- O referido estudo revelou que mais de trinta por cento dos alunos não realizam qualquer tipo de atividade física fora da escola e mais de trinta por cento tem um índice de massa corporal acima do recomendado. -----

---- Perante este estudo que envolveu, pelo que lemos, alunos do segundo ciclo dos agrupamentos de escolas Diogo Cão e Morgado de Mateus, entendemos que devemos ficar todos muito preocupados, pois tais indicadores são comprometedores em termos de qualidade de vida e de saúde dos jovens do nosso concelho. -----

---- Portanto, gostaríamos de saber perante tal situação, que medidas Vossas Excelências têm ou vão implementar para que possamos contribuir enquanto Município para alteração destes comportamentos. -----

---- Pensam alterar as refeições escolares de forma a compensar em “termos nutricionais” o sedentarismo dos alunos, planeiam reforçar potenciais a prática da atividade física dos jovens do nosso concelho, nomeadamente através de atividades de prática desportiva extracurricular, planeiam potenciar campos de férias que exponenciem mais a atividade física, o contacto com a natureza levando os nossos jovens a participar em atividades físicas e/ou atividades de índole ou de âmbito social, possibilitem o contacto com a natureza e com o mundo rural, alterando assim os hábitos de sedentarismo. -----

---- Gostaríamos ainda de saber se a nova carta educativa, pela qual aguardamos, tem ou terá em conta esta nova realidade e de que forma lhe procurará responder. Muito obrigado. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL MARÍLIA FERREIRA (PSD):** - No uso da palavra, disse: Boa noite a todos, Senhor Presidente da Assembleia, e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e meus Senhores. ---

----- Venho aqui para fazer uma questão, se a Câmara Municipal tem conhecimento de ocupação de caminhos públicos sito no lugar de Arroios, mais propriamente da Estrada Nacional 322 até ao largo da Stª Eufémia e desta até aos fundegos. -----

---- Quero também dizer que o caminho público dos fundegos outrora foi eletrificado porque viviam lá pessoas de Etnia Cigana, foram-se embora automaticamente as luzes foram desligadas, os caminhos estão ocupados. -----

---- Portanto, gostaria de saber se o Senhor Presidente da Câmara me poderia dar alguma resposta, se sim, agradecia, se não, que se informasse e depois ma desse. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Cumprimento agora muito particularmente o Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Rui Santos. -----

---- Gostaria de lembrar o Senhor Presidente que algumas matérias pendentes que carecem resposta, algumas até o Senhor Presidente disse que iriam ser respondido por escrito, estou-me a lembrar, por exemplo, as questões de saúde de funcionários em refeições que foi solicitado pela Deputada Cristina Peixoto aqui há duas ou três Assembleias Municipais. Mas enfim, há uma série de pendentes que aguardam resposta e numa revisão das atas basta consultar e ver que está em falta. -----

---- Por outro lado, alguns pedidos de informação também ainda não nos chegaram e gostaria da atenção do Senhor Presidente dessa matéria. -----

---- Relativamente a um pedido novo, este nunca pedimos, diz respeito ao artigo dez da lei geral do ruído e que diz assim: “relatório sobre o ambiente acústico,

As Câmaras Municipais apresentam à Assembleia Municipal de dois em dois anos o relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal, exceto quando esta matéria integra o relatório sobre o estado de ambiente municipal”. -----

---- Eu não me recordo bem disto, julgo que, não vi este tipo de relatório bianual, mas por acaso estamos particularmente interessados pelo menos os dois últimos relatórios, nos últimos quatro anos e gostaríamos também de saber se tem havido alguma monitorização específica, especialmente no período noturno, que a lei geral do ruído especifica maior proteção. -----

---- Agora com certeza não poderá dar essa informação ao PSD, mas também gostaríamos muito de saber por ano, quantas vezes o Senhor Presidente da Câmara dá uma especial licença para o ruído na via pública. -----

---- Nós temos agora mais hospitais centrados dentro da cidade e pensamos que são locais socialmente sensíveis porque estão pessoas acamadas, não podem ir embora por que estão limitadas, estão proximamente um conjunto de obras que vão entrar em curso que vão certamente provocar inevitavelmente ruído e, portanto, vai requerer alguma monitorização específica. -----

---- Para já, gostaríamos só de conhecer os relatórios dos últimos dois anos e depois numa próxima oportunidade iremos fazer uma proposta se não existir uma do Município para a monitorização do ruído de dentro da cidade em determinadas zonas e locais, uma vez que, é bem possível que a qualidade de vida das populações possa a estar a ser afetada. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra neste período? Não havendo mais ninguém que queira usar da palavra, iria então convidar o Senhor Presidente da Câmara de Vila Real, a pronunciar-se sobre estes assuntos. Faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a restante Mesa, cumprimento também as Senhoras e os Senhores Deputados Municipais, cumprimento a Senhora e Senhores Vereadores, cumprimento também todos aqueles que assistem a esta Assembleia Municipal, quer aqui presencialmente que em casa, e cumprimento também o Presidente da Vila Real Social, aqui hoje presente. -----

---- Senhor Deputado Patrique Alves, quanto ao Plano Diretor do Aeródromo, responderemos depois por escrito qual o ponto de situação. -----

---- Relativamente às questões relacionadas com o desporto, eu lembraria só um número, eu sei que os números podem não traduzir tudo mas os números têm com certeza significado se pensarmos que, associados a esses números existem atividades. -----

---- O orçamento para a área do desporto da Câmara Municipal, em dois mil e treze eram cento e dezoito mil euros, neste momento vai em quatrocentos e oitenta e três mil euros e não inclui aqui este grande evento que se chama Circuito Internacional de Vila Real. -----

---- Isso significa que há mais campos de férias, que há mais modalidades, que há mais atividades, aliás quem vive em Vila Real tem bem noção do que eu estou aqui a sublinhar.

---- Estamos, obviamente atentos a estas questões, dentro daquilo que nos for possível continuaremos a fomentar parcerias para que mais atividades de âmbito desportivo existam, para que mais crianças, jovens, adultos, idosos, para que todos os Vila-realenses possam continuar a praticar mais desporto. -----

---- E temos feito uma revolução silenciosa também nesta área por que temos criado um conjunto de infraestruturas na cidade que permitem, por exemplo, que muitos para se deslocar corriam riscos para andar nos nossos passeios, para andarem nas nossas ruas e essas intervenções têm permitido que mais gente se sinta seguro, que faça os seus percursos de forma pedonal. Não chegamos a todo lado ao mesmo tempo, é impossível, financeiramente não temos essa capacidade, muito menos teríamos se as propostas do CDS fossem atendidas aqui na Assembleia Municipal e em vez de termos o orçamento que temos tivéssemos menos três milhões de euros, então é que eu não sei o que poderíamos fazer mas, de facto, estamos preocupados e continuamos a fazer o que nos é possível para incrementar o desporto em Vila Real. -----

---- Dizer-lhe também que, relativamente às questões nutricionais do segundo ciclo, para já não são da responsabilidade da Câmara Municipal das Escolas do Concelho de Vila Real. -----

---- Senhora Deputada Marília Ferreira, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia colocou exatamente essa questão à Câmara, reencaminhamos essa questão para o DAF, o Senhor Vereador Nuno Augusto podia acrescentar aqui, já me disse, que havia uma intervenção por parte da Casa de Mateus e que estavam a repor a situação mas, responderemos também por escrito, em função daquela que for objetivamente a resposta do DAF sobre esta questão. -----

---- Senhor Deputado Vasco Amorim, relatórios da lei do ruído, esta situação deve estar prevista no PDM, o artigo décimo da lei geral do ruído, não lhe sei dizer, aquilo que lhe sei dizer é que em quarenta anos nunca vi nenhum relatório. Alguém sabe de algum relatório? Em quarenta anos de vida municipal? Não. E, portanto, eu com sinceridade também não sei, vou verificar o que é que se passa, mas não sei. -----

---- Mas quero-lhe dizer aqui uma coisa, é que todas as licenças foram ou são atribuídas segundo a lei e não temos queixa rigorosamente nenhuma de nenhum hospital, nem do hospital da Trofa, nem hospital da Luz, nem de nenhum hospital, nem nenhum serviço de saúde. -----

----E, portanto, parem lá de espalhar esse boato, que o Santo António estava em risco porque o hospital da Luz estava na Avenida Carvalho Araújo, que as festas estavam em risco porque o hospital estava ali, isso são boatos que por aí vão circulando, não sabemos de onde nem porquê.

---- Mas, quero-lhe dizer que temos consciência que nas nossas aldeias, nas nossas ruas, nos nossos bairros há um conjunto de gente que quer e bem, fazer atividades de âmbito cultural, de âmbito desportivo que implica ruído, mas como vocês são contra as festas, sem elas quais forem, provavelmente não emitiriam licenças. Nós vamos continuar a emitir licenças ao abrigo

da lei e daquilo que a lei nos permite e dir-lhe-ei depois quantas licenças são, isso é fácil, até poderemos dar a evolução das licenças dos últimos anos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra? Senhor Deputado, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Obrigado Senhor Presidente pela não resposta. -----

----- No que diz respeito à lei, seria difícil em quarenta anos cumprir uma lei, a que está em vigor é de dezassete de janeiro de dois mil e sete, isso talvez responda a uma parte da sua questão. -

----- Na verdade a nossa perspetiva e foram as suas palavras não foram as minhas nem do PSD, nós não fizemos considerações sobre festas, nem falei em festas, sequer. O que nós falamos foi sobre a necessidade de haver medições e de sabermos quantas horas as pessoas que estão nas suas habitações, que pagam impostos e que têm de ser protegidas pela mesma lei que o Senhor tem de respeitar. -----

----- E, também as pessoas que estão internadas em hospitais têm direito à proteção e à qualidade de vida. E só podemos fazer uma avaliação séria, técnica, se tivermos as medições e a lei configura e li o artigo dez, da obrigatoriedade de apresentar o relatório bianual. E, portanto, acho que é óbvia a situação não vou entrar em mais pormenores para não gastar muito tempo e não maçar a assistência e os Senhores Deputados. Mas isto obviamente merece alguma atenção e é isso que estamos a pedir neste momento. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Eu julgo que, a terminologia diz mesmo assim, licenças especiais de ruído e, portanto, se são licenças especiais de ruído é porque preveem que haja com certeza ruído acima daquilo que é normal para quando não há licenças especiais de ruído. -----

----- Portanto, se fizerem medições nesses dias, obviamente, que haverá ruído acima daquilo que é normal. Portanto, é assim Senhor Deputado, é assim, eu sei que o Senhor Deputado é contra, aquilo que eu lhe digo é, diga-nos lá que licenças especiais de ruído deixaria de emitir? Acabava com o Santo António, acaba com o S. João, acabava com o S. Pedro, acabava com o Circuito Internacional de Vila Real, acabava com a concentração de motares, acabava com o quê? Acabava com as festas que se vão generalizando sobretudo nos próximos meses, julho e agosto, tudo um pouco em todo o concelho de Vila Real. -----

----- Diga-nos lá com que é que acabava para que eu possa ponderar e analisar aquela que é a sua doudo entendimento sobre estas questões. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pergunto, se há mais alguma questão? Algum Senhor Deputado deseja intervir? Não. Dado que ninguém se

manifesta, passemos ao período da Ordem do Dia. -----
Mas antes só queria fazer uma pequena observação, os copos de vidro que existem na Mesa do Executivo e da Assembleia, não são claro pretensão de qualquer distinção, já estavam colocados previamente à realização da Assembleia, pelo Teatro. Por isso, peço desculpas por esta desconformidade mas de hora avante toda a gente terá copos de papel. Muito obrigado. -----

ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Antes de entrarmos na Ordem do Dia, como já é do vosso conhecimento, informo uma vez mais que, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi retirado o ponto número cinco da Ordem do Dia que comentava, *“Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica para as diversas instalações de consumo do município,”*. -----

---- Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia,

PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Senhor Presidente convidava-o a fazer o favor a usar da palavra sobre o primeiro ponto. –

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que a informação é clara e concisa mas estaremos sempre disponíveis quer eu quer os Senhores Vereadores para qualquer esclarecimento que as Senhoras ou os Senhores Deputados julguem adequadas. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Estão abertas as inscrições para uso da palavra para este ponto. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Na sequência do que estávamos a falar bem há pouco, na informação do Senhor Presidente podia ser largamente enriquecida, nomeadamente na área do ambiente, se constasse o número de minutos ou de horas por localização que excede os cinquenta e cinco decibéis no período noturno das vinte e três horas às sete da manhã. E depois no final do ano contabilizávamos e víamos quantos dias o cidadão foi sujeito a um valor fora da lei. -----

----- Isto era uma sugestão de informação que podia integrar o documento que traz a esta Assembleia de dois em dois meses. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu acho que o Senhor Deputado terá uma surpresa interessante quando analisar esses dados e estou convencido que vai ter essa surpresa interessante. -----

----- De qualquer maneira volto a sublinhar, é implícita na posição do Senhor Deputado, por parte dele a semana académica há uns decibéis a mais devia acabar, a semana do caloiro, o S. João, o S. Pedro, o S. António, o Rock Nordeste. -----

----- Devíamos voltar a ser uma cidade triste, uma cidade cinzenta, ora, nós queremos uma cidade feliz cumprindo sempre a lei porque as licenças especiais de ruído existem para serem passadas e estão dentro da lei, Senhor Deputado. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse, uma vez que não há mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é tomar conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** - **Tomado conhecimento** da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **Nota:** Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: passemos ao **SEGUNDO PONTO**

Aprovar a não-aceitação da transferência de competências para as Freguesias, durante os anos de 2019 e 2020, nos termos do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, (deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/06/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Descentralização /Transferência de Competências para as Freguesias** -----

– Presente à reunião proposta do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais, estabelece o reforço de várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios, concretizadas no artigo 2º do DL nº 57/2019, de 30 de abril.

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;*
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;*
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;*
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;*
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*
- g) A utilização e ocupação da via pública;*
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;*
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;*
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;*
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;*
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;*
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.*

O DL nº 57/2019, de 30 de abril, refere nos artigos 5º e 6º prazos para os procedimentos e formalização das transferências de recursos, sendo que a data termo da comunicação, por parte das Freguesias e do município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre a não-aceitação do início da transferência de competências nos anos de 2019 e 2020, é 30/06/2019, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.

Por sua vez o artigo 9º prevê que os recursos financeiros para exercício das competências sejam transferidos diretamente da DGAL para as Freguesias, através da retenção nos fundos do município: FEF, participação no IRS e caso seja necessário no IMI;

Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 30/04/2018, aprovou a celebração de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos dos artigos 120 e 133º do



Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos quais estão previstas as competências referidas nas alíneas a), b), c), e) e f) para a generalidade das freguesias.

Considerando que a proposta aprovada pela Assembleia Municipal referia que, para a Freguesia de Vila Real, a solução mais adequada, eficiente e eficaz, naquele momento, era a da manutenção na esfera da Câmara Municipal de algumas competências, em virtude de se considerar que a concretização da delegação não asseguraria o cabal preenchimento dos requisitos constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 115º, nomeadamente:

- A gestão e manutenção corrente do Mercado Municipal;
- As alíneas a) a h) do nº 2 do artigo 132º do Anexo I da Lei nº 75/2013;
- A gestão e manutenção dos espaços verdes municipais situados na área geográfica da Freguesia de Vila Real;
- A limpeza das vias e espaços públicos que integram a prestação de serviços da Limpeza Urbana adjudicada pela Câmara Municipal;
- As intervenções no mobiliário urbano existente na área geográfica da Freguesia de Vila Real.

Considerando que a transferência de recursos exige o acordo entre o município e as freguesias, e para tal são necessários estudos sobre os recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros a transferir para as freguesias, para que a gestão destas competências se processe com eficácia e eficiência, e por outro lado, quais as competências que o município pretende manter no seu âmbito de intervenção (nº 3 do artigo 2º da Lei nº 57/2019) por se relevarem indispensáveis e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum;

Considerando que a data termo que as freguesias têm para comunicar à DGAL a deliberação da Assembleia de Freguesia sobre não-aceitação das competências transferidas em 2019 e 2020, caso se conclua que não estão reunidas as condições para o exercício das competências, é 30/06/2019.

Nesta sequência, proponho:

1. Que que seja criado um Grupo de Trabalho encarregue de apresentar uma proposta de transferência de recursos para as freguesias com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2º do DL nº 57/2019, de 30 de abril, constituída pelos Senhores:

- ✓ Adriano António Pinto de Sousa (Vereador, que presidirá à Comissão)
- ✓ Alexandre Manuel Mouta Favaio (Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação)
- ✓ Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- ✓ Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização)
- ✓ Artur Ribeiro de Carvalho (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus)
- ✓ Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real)

- ✓ Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da Junta da União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes)
- ✓ Um Presidente de Junta de Freguesia a indicar pelo PSD.

O Grupo de Trabalho deverá pronunciar-se sobre quais as competências que deverão permanecer na gestão direta do município, de acordo com o nº 3 do artigo 2º do DL 57/2019.

2. Que sejam mantidos os atuais Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho.

3. Submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 50/2018, a não-aceitação da transferência de competências, durante 2019 e 2020 para as Freguesias pelo facto de não estarem efetuados os estudos necessários sobre os recursos a transferir para as freguesias, e sobre quais as competências que o município pretende manter no seu âmbito de intervenção”.

-----DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a criação do Grupo de Trabalho;-----

2 – Manter os atuais Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, de Delegação de Competências, celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

3- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a não-aceitação da transferência de competências para as Freguesias, durante os anos de 2019 e 2020, termos do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 50/2018, de 16 de agosto pelo facto de não estarem efetuados os estudos sobre: recursos a transferir para as freguesias e quais as competências que o município pretende manter no seu âmbito de intervenção.-----

4- Dar conhecimento da deliberação às Freguesias para orientação da deliberação dos seus órgãos. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 4 de junho de 2019».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava os representantes das Comissão de Finanças e Ambiente da Assembleia Municipal a explicar aqui o resultado no relatório da sua última reunião. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE AMBIENTE GILBERTO IGREJAS (PS)** agradeceu e disse: Antes de mais, boa noite Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em si cumprimento toda a Mesa, boa noite Senhor Presidente do Executivo Municipal, em si cumprimento todos os Senhores Vereadores, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados. -----



--- Eu vou dar conta daquilo que foi a nossa reunião da Comissão Especializada de Ambiente e passaria desta forma a ler o resultado da nossa reunião de trabalho:

“A Comissão Especializada de Ambiente (CEA) reuniu no passado dia 21 de Junho com o objectivo de discutir com a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Vaz de Carvalho sobre o plano em audição pública sobre as alterações climáticas e com o Senhor Vereador Eng. Carlos Silva sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Relativamente ao primeiro ponto a Senhora Vereadora fez entrega à Comissão Especializada de Ambiente de um documento, justificando a impossibilidade da sua presença, e solicitou que todas as questões fossem remetidas por escrito. Ainda assim apresentou as linhas gerais de enquadramento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), elaborado na sequência de uma iniciativa conjunta com a Comunidade Intermunicipal do Douro, com o objetivo de acompanhar a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), afirmando que, com esta iniciativa, pretende-se identificar e desenvolver ações que permitam preparar o território do concelho para a ocorrência de eventos climáticos extremos cujos efeitos possam produzir ações de caráter excepcional sobre os diferentes ecossistemas que coabitam o “Concelho de Vila Real”. Sublinhou a importância da participação dos Cidadãos na audiência pública, em curso até ao dia 6 de Julho, com o objetivo de melhor identificar as opções de adaptação/mitigação assim como a sua hierarquização e definição de prioridades para integrar o plano de ação em desenvolvimento.

Das observações feitas pelos Senhores Deputados destacam-se as seguintes preocupações e alertas sobre pontos críticos ao nível da sustentabilidade ambiental, designadamente:

- a) Que o plano de ação consiga estabelecer/manter o equilíbrio entre as diferentes formas de exploração do território na prossecução do objetivo – Vila Real um território resiliente;
- b) Que o plano contenha medidas que promovam a eficiência hídrica do concelho concorrendo, assim, para a implementação de um modelo de gestão do recurso – água, mais eficaz. Referiu-se que a eficiência hídrica depende em muito da qualidade da água com origem em outros territórios municipais;
- c) Necessidade de conceção de um plano de monitorização adaptado à forma de exploração do território incluindo a escolha de indicadores cujos resultados permitam instalar um processo prospetivo de análise face à probabilidade da ocorrência de ações resultantes de um evento climático excepcional;
- d) Proposta de reforço e adaptação do sistema de Saneamento Básico.

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Face ao exposto e considerando que a Cidade de Vila Real tem em curso um conjunto de programas na área ambiental em fase de implementação ou execução, a Comissão Especializada de Ambiente propõe, complementarmente, que a Assembleia Municipal de Vila Real aprove a recomendação proposta e, conseqüentemente, se decida:

- A. Que os Planos de Ordenamento do Território em elaboração e/ou em revisão observem as ações/medidas contidas neste plano.

B. *Que a Câmara Municipal de Vila Real proponha à CIMDouro a necessária articulação com a sua congénere do Alto Tâmega quanto à gestão da Bacia Hidrográfica do rio Corgo.*

No que se refere ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios o Senhor Vereador Eng. Carlos Silva procedeu à avaliação da execução do referido plano municipal para o período de 2014/2019, referindo-se à complexidade da gestão do Plano face: ao número elevado de ignições resultantes de práticas de exploração do território inadequadas; à rede de infraestruturas ainda incompleta e à situação fundiária existente, sublinhando, no entanto, que o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios se encontra em condições de responder com eficácia a qualquer eventualidade. Referiu, igualmente, a ação, particularmente, positiva da Guarda Nacional Republicana, das Juntas de Freguesia e dos Conselhos Diretivos dos Baldios na sensibilização da população no que respeita à limpeza e manutenção da floresta que muito contribuiu para uma redução significativa do número de ignições observadas. Alertou, finalmente, para a necessidade de se proceder à conceção de uma estrutura de políticas públicas capaz de suportar uma exploração florestal sustentável.

Das observações feitas pelos Senhores Deputados sublinha-se:

- a) A preocupação em estabelecer uma coordenação mais eficaz entre o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e os Conselhos Diretivos dos Baldios no que respeita às áreas florestais em cogestão;*
- b) A necessidade de reforçar o programa de sensibilização das populações e as ações de gestão de combustíveis para a consolidação do esforço contínuo de defesa da floresta;*
- c) A sugestão em atualizar/modernizar os modelos de gestão e exploração florestal;*
- d) A sugestão em definir estratégias de combate a fogos florestais em função das especificidades territoriais;*
- e) A sugestão em articular as políticas de repovoamento (humano) das áreas rurais com o investimento na floresta;*
- f) A preocupação em inverter o ciclo negativo de investimento na floresta;*
- g) A sugestão de que os planos de reflorestação possam incluir espécies vegetais adaptadas à proteção e conservação dos ecossistemas.*

O Senhor Vereador esclareceu, ainda, que, após a saída do Comandante Operacional da Proteção Civil ainda não ocorreu nomeação estando o exercício daquelas funções a seu cargo. Informou que já se encontra em fase de abertura de procedimento a revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para vigorar no período de 2020/2030.

Como síntese dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Especializada de Ambiente apresenta à Assembleia Municipal, a seguinte:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Face ao exposto e considerando e atendendo ao flagelo dos incêndios florestais que anualmente assolam os nossos territórios rurais, e reconhecendo o esforço que a Câmara Municipal de Vila Real tem efetuado no cumprimento das suas obrigações legais, nomeadamente na candidatura e realização dos investimentos estruturais previstos nos instrumentos municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios), que no processo de revisão deste instrumento de planeamento que já se iniciou, seja possível dar continuidade e reforçar o conjunto de ações, operações e iniciativas que permitam a prazo alterar estruturalmente os territórios rurais concelhios com infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios que evitem a deflagração e propagação dos incêndios florestais, tornando estes territórios e o sector florestal concelhio mais sustentável ambiental e economicamente.”

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E SECRETÁRIO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FINANÇAS TIAGO MONTEIRO (PS)** agradeceu e disse: Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Doutor João Gaspar, demais membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Rui Santos e restante Executivo, Senhores Deputados e quem assiste aqui e em casa a esta Assembleia. -----

---- Passo à leitura da Ata da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----

“Aos 24 dias do mês de Junho de 2019, com início às 18H00, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos na Câmara Municipal de Vila Real, estando presentes os Deputados Municipais Artur Carvalho, Tiago Monteiro, José Gomes, Francisco Nogueira, Sónia Cruz, Cristiano Moreira, Vasco Amorim, Abílio Guedes e Patrick Alves.

Nesta reunião estiveram presentes o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, Dr. Eduardo Varela e o líder da bancada parlamentar do Partido Socialista, Eng. Rodrigo Sá.

A ordem de trabalhos da reunião foi a apreciação na especialidade, nos termos da alínea a) do art.º 35 do Regimento, dos assuntos submetidos pelo executivo da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sendo analisados os pontos 2 a 7 inclusive, que constam na Ordem do Dia da convocatória.

O Coordenador da Comissão Artur Carvalho deu início aos trabalhos pedindo ao Diretor do DAF para apresentar os assuntos a tratar e que prestasse todos os esclarecimentos solicitados.

Ponto Dois – Aprovar a não-aceitação da transferência de competências para as Freguesias, durante os anos de 2019 e 2020.

O Diretor do DAF informou que a Lei que aprovou a transferência de competências para as autarquias locais, estabelece o reforço de várias competências das freguesias em domínios da esfera jurídica dos municípios, sendo que algumas dessas competências estão já a ser exercidas pelas Freguesias rurais, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências, celebrados com o município em 2018.

Esta Lei obriga, de alguma forma, a um processo de negociação sobre os recursos (humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros) a transferir, e que estão associados à competência.

Para se tentar chegar a acordo entre o município e as freguesias é necessário efetuar estudos e saber-se quais as competências que o município pretende manter no seu âmbito de intervenção, competindo esta missão a um Grupo de Trabalho.

Como a lei não permite que o município transfira apenas algumas competências, a proposta que está em votação na AM, é de não-aceitação da transferência de competências, durante os anos de 2019 e 2020.

As Freguesias têm também a data limite de 30/06/2019 para comunicarem à DGAL a deliberação da Assembleia de Freguesia sobre não-aceitação das competências transferidas em 2019 e 2020.

Não foi colocada qualquer questão.

Ponto Três – Appreciar e votar o relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao ano de 2018.

O Diretor DAF fez uma breve apresentação do relatório de gestão e contas do grupo do município, que inclui as contas das empresas municipais: EMARVR e Vila Real Social, e a Associação Régia Douro Park, destacando o seguinte:

Relativamente ao Pessoal houve um aumento líquido de 26 trabalhadores face a dez de 2018, passando o nº de trabalhadores do grupo do município a ser de 484. Esta variação justifica-se com a regularização extraordinária de 22 trabalhadores com vínculos precários na CM.

A idade média é de 50 anos na CM, 48 anos na EMARVR e 42 anos na Vila Real Social. Existem apenas 8 trabalhadores com idades entre 25 e 29 anos. Reflete o fraco rejuvenescimento que atualmente existe na Função Pública.

Relativamente às Contas, pode-dizer que o objetivo da consolidação passa por dar uma imagem verdadeira da situação financeira e dos resultados do Grupo do Município visto como um todo.

Basicamente o processo de consolidação consiste em:

Somar, conta a conta, todas as contas dos Balanços e Demonstrações de Resultados individuais (CM e EMARVR, Vila Real Social e Régia Douro Park), depois de terem sido aplicadas as regras do POCAL;

e

Eliminar as operações intragrupo e as participações financeiras detidas pelo município em cada empresa.

A receita do Grupo atingiu em 2018 cerca 50,7 milhões de euros, mais 4,6 milhões que em 2017, ou seja, mais 10%. Este aumento justifica-se essencialmente com Receitas da EMAR (3 milhões de um empréstimo e 6, 1 milhões da integração do Sistema do Alvão), e com a redução de 2,8 milhões na receita do município.

Foi cumprido, como nos últimos anos, o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei das Finanças Locais, com um Saldo positivo de 6,8 milhões de euros (página 13).

A dívida total do Grupo em 31/12/2018 era de 16,2 milhões de euros sendo que 90% diz respeito a Empréstimos Bancários (14,6 milhões de euros). A dívida a fornecedores era de 1,6 milhões de

euros, sendo que deste valor cerca de 90% pertenciam à EMARVR, que por sua vez apresentava saldo de tesouraria que permitia liquidá-la.

No documento de Certificação Legal das Contas emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, destaca-se a ênfase nas contas da EMARVR relativa à não contabilização de cerca de 6 milhões de euros de faturas da ATMAD relativa a consumos mínimos obrigatórios (período de 2010 a 2017) e que a ATMAD está a reclamar judicialmente. Note-se que a EMARVR criou uma provisão de 2,6 milhões de euros para acautelar os riscos da ação judicial lhe ser desfavorável. Em síntese, o Grupo do Município de Vila Real possuía em 2018 uma situação financeira equilibrada apresentando Resultados Líquidos positivos em cerca de 2,8 milhões de euros.

O Deputado Vasco Amorim pediu a confirmação se os empréstimos bancários aprovados nas últimas Assembleias Municipais, e que ainda não estavam a ser utilizados, não estavam ainda contabilizados neste relatório, ao que Diretor do DAF confirmou que estavam ausentes pois ainda não foram utilizados.

O Deputado Vasco Amorim perguntou se poderia consultar a verba gasta pelo Grupo do Município em Publicidade, tendo o Diretor do DAF informado que poderia ser consultada na Conta de Gerência do município, na qual existe uma classificação económica específica para a Publicidade, mas não existe essa rubrica no relatório consolidado do Grupo.

O Deputado Patrique Alves questionou sobre a origem dos que estavam nas contas em Doações de 10,5 milhões de euros e Subsídios de 218 mil euros, tendo o Diretor do DAF referido que o valor em Doações diz respeito às frações do Bairro da Araucária e do Bairro de S. Vicente Paula que o INH doou em 2004 à CM, e o valor de Subsídios diz respeito a financiamentos comunitários para aquisição de bens não amortizáveis (terrenos).

Ponto Quatro - Aprovar a 2ª Revisão do Orçamento de 2019 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) do período 2019-2022.

Esta revisão tem essencialmente a ver com a inscrição orçamental de classificações económicas da despesa (não previstas no Orçamento inicial, e a criação de novos projetos no PAM e PPI, que foram objeto de candidaturas a Fundos Comunitários: “Louça Preta de Bisalhães” e “Vila Real – Uma Cidade para Todos (+ Acesso – Promoção da Acessibilidade Inclusiva).

O Deputado Patrique Alves questionou de onde vinha o envelope financeiro para estas novas rubricas, tendo o Diretor do DAF informado que a contrapartida era receita de Fundos Comunitários e despesa que não iria ser executada no projeto “Circuito Internacional de Vila Real”.

Ponto Cinco - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica para as diversas instalações do município.

Relativamente a este ponto o Diretor do DAF informou que o Sr. Presidente da CM tinha solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal que o mesmo fosse retirado.

Pontos Seis e Sete - Trata-se de autorizar a celebração de Contratos-Programa com as freguesias de Aباças e de Lordelo com vista a apoiá-las financeiramente na realização de investimentos.

Não foi colocada qualquer questão.

Sem mais a tratar o Coordenador da Comissão deu por encerrada a reunião, eram 19H00, tendo-se lavrado a seguinte ata”.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para acrescentar algo se achasse necessário, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu, eu julgo que a certidão da ata traduz bem o espírito desta proposta; é uma questão de cautela, algumas das competências que a lei prevê já estão neste momento a ser executadas pelas Juntas de Freguesia, as novas é preciso ter em atenção quer a transferência de meios humanos, financeiros e materiais para que as Juntas de Freguesia possam executar essas competências e também ver bem qual é o impacto que isso tem na Câmara Municipal. -----

---- E é exatamente dentro desse espírito que se propõe aqui que se siga esta metodologia, a não-aceitação dessas competências e que se crie um grupo de trabalho de estudo profundamente estas questões para que depois em conjunto se possa avançar. Muito obrigado.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão aos Senhores Deputados Municipais. Inscreveram-se os seguintes Deputados. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: O CDS concorda com o princípio da descentralização por considerar essencial para o desenvolvimento económico e social do país, atribuindo-lhe uma componente mais efetiva e qualitativa e rompendo com a tradição da concentração de competências. Contudo, não podemos deixar de registar a forma im preparada como este processo está a ser implementado por parte do Governo do Partido Socialista, PCP-PEV e Bloco de Esquerda. -----

----- Um dos prazos arquitetados e as metas que se propõe atingir são reveladoras do profundo desconhecimento da realidade do país fora dos grandes centros urbanos, nomeadamente de Lisboa e Porto. -----

----As alterações empreendidas pela Lei 57/2019, se e quando colocadas em prática vão mudar profundamente os equilíbrios de poder entre os Municípios e as Juntas de Freguesia, contudo o legislador esqueceu-se, a nosso ver, de dizer como e com que meios materiais e humanos é que as Juntas de Freguesia vão contar para pôr em prática as competências a receber. -----

---- Senhor Presidente, o CDS concorda com o princípio que se estude apuradamente em franco diálogo com as Juntas de Freguesia a forma como esta transição de competências se vai processar. -----

---- Não podemos com tudo aceitar esta metodologia binária de constituição de um grupo de trabalho entre o Partido Socialista e o PSD, arredando, nomeadamente o CDS da equação, partido que, aliás não tendo Presidentes de Junta tem alguns eleitos em Assembleias de Freguesia. -----

---- Assim, propomos-lhe que, seja aberta a porta à inclusão de um representante do CDS neste grupo de trabalho eleito numa Assembleia de Freguesia, tornando o grupo mais plural e facilitando a produção de um trabalho que seja mais abrangente e agregador. Muito obrigado.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS (PSD):** No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente da Assembleia, na sua pessoa cumprimento todos os presentes. -----

---- Acho que, este decreto, peca por tardio e depois eu direi o porquê. -----

---- A Junta de Freguesia de Parada de Cunhos concordará com a posição assumida pela Câmara Municipal e por esta Assembleia relativamente à não-aceitação da transferência das competências dos anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte. -----

---- Tendo também conhecimento que irá ser criada uma comissão para o efeito. -----

----- A nova delegação de competências poucas alterações traz, porém até dois mil e vinte e um as Juntas de Freguesia têm que se gerir com os valores que aceitaram para as suas Freguesias.

---- Eu falo pela minha que em dois mil e seis recebia dois mil e cem euros, com menos competências e presentemente recebe dois mil e quatrocentos euros, com mais competências e com residentes muito mais exigentes. -----

---- Em dois mil e dezoito recebi, dois mil e quatrocentos euros e sabem que em dois mil e dezoito tanto as Juntas de Freguesia que integraram os precários como a Câmara Municipal também os integrou, o orçamento para dois mil e dezanove não contemplou do Fundo de Orçamento das Freguesias qualquer aumento de verbas para a integração desses precários. Pois, quem tinha os precários a recibo verde pagava-lhe o valor do salário mínimo, (quinhentos e oitenta euros) que este ano foi para (seiscentos euros) e não pagava segurança social, subsídio de férias, subsídio de Natal. -----

---- Presentemente com a integração dos precários e com o aumento do salário mínimo para a função pública para seiscentos e trinta e cinco euros, temos que lhe pagar também o subsídio de férias, subsídio de Natal e segurança social (esta são 23,75%), é muito dinheiro que a gente paga. E as Câmaras não foram ressarcidas dos valores respetivos. -----

---- E por estes motivos que apontei, proponho que seja feita uma revisão até dois mil e vinte e um, da delegação de competências que assinamos em dois mil e dezoito. -----

---- Os valores são poucos e, por exemplo, falo das marchas, que em dois mil e dezoito recebemos mil e quinhentos euros e este valor dá para pagar à música e animador e o transporte, é preciso oferecer-lhes o jantar, roupas. Acho que cada Junta não faz a festa pelo menos de três mil euros. -----

---- Aquelas Juntas que têm muita área ainda recebem muito valor do Fundo de Financiamento das Freguesias, as Juntas que têm pouca área pouco recebem. -----

---- Portanto, proponho que seja feita pela nova comissão uma revisão para vigorar até dois mil e vinte e um para a nova delegação de competências para as Juntas de Freguesia. Acho que todos os colegas Presidentes de Junta aqui presentes concordarão com esta proposta. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Senhor Presidente quer dar alguma resposta sobre este assunto, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu, eu começaria pelo fim, começaria por responder ao Deputado e Presidente da Junta de Parada, dizendo-lhe que, no fundo esta proposta, aquilo que pretende é rever tudo, tudo. -----

----- E o Senhor Presidente de Junta sabem bem por que é que tem menos dinheiro se comparar com o passado, é que perdeu muitas salas de aula e, portanto, tem outras competências, relativamente às salas de aula perdeu um conjunto enorme de salas de aula, recebia um subsídio para que essas salas de aula funcionassem, a partir do momento que deixaram de funcionar passou a receber menos, esse é o único motivo por que recebe se comparar com o passado menos. -----

---- Mas se comparar por exemplo com as marchas, a pergunta que eu lhe faço é, quanto é que recebia antes, pelas marchas de S. António? Depois gostaria de saber da sua resposta. Agora é pouco, quanto é que recebia no passado. -----

---- Mas no fundo era a revisão e a análise ponto a ponto das competências e a análise dos valores. Esta proposta internaliza exatamente esse conceito. -----

---- Senhor Deputado Patrique Alves, descentralização – a descentralização não foi aprovada pelo PS, pela CDU, pelos Verdes, pelo Bloco de Esquerda, foi aprovada pelo PS e pelo PSD na Assembleia da República. -----

---- Eu percebo por que é que o CDS é contra porque, de facto, o CDS não conhece o poder local, não conhece o poder local e portanto quem não conhece é contra a legislação produzida porque o seu desconhecimento sobre esta matéria é total, em trezentos e oito Municípios gerem seis e, portanto, percebo essa desconformidade. -----

---- Dizia-lhe só que a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE (Associação de Freguesias) concordaram com a legislação aprovada e que eu saiba a Associação Nacional de Municípios Portugueses e ANAFRE tem representantes de todos os partidos e aprovaram essa legislação. -----

---- Sobre a questão da composição da comissão em Vila Real, é o espelho do voto democrático. Quando o CDS tiver a gestão das Juntas de Freguesia ou tiver alguém no Executivo terá com certeza capacidade e terá com certeza lugar nestas comissões, enquanto não o tiver é proporcional ao voto democrático. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor. -----



----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Tivesse o CDS mais tempo nesta Assembleia Municipal, isentar-me-ia deste documento que eu trago aqui, é válido apenas e só para mim e para os meus pares do partido. -----

---- Mas é um bom auxiliar de memória para corrigir, se me permite Senhor Presidente, aquilo que o Senhor entender das minhas palavras. E vou-lhe ler apenas e só a primeira frase: Senhor Presidente, o CDS concorda com o princípio da descentralização, acho que, relativamente a isso não pode haver mais dúvida alguma. -----

---- Segunda questão: relativamente ao grupo de trabalho, sabe Senhor Presidente, eu vim a este púlpito propor-lhe em nome do CDS que nos incluíssem neste grupo de trabalho. Tenho a certeza que no dia em que o CDS, não comigo, mas certamente com outros representantes se sentar no lugar onde o Senhor está não terá pejo nenhum em incluir representantes de outros partidos em grupos de trabalho. -----

---- Acho que, o Partido Socialista que se autointitula com pai da democracia, deveria obviamente estar aberto a que outros pudessem dar o contributo para a criação da informação que se pretende com este grupo de trabalho. -----

---- Portanto, foi com este espírito que nós aqui viemos propor, somos amplamente conhecedores da realidade das eleições e dos seus resultados, mas isso em nada interfere com a proposta que nós aqui lhe viemos fazer. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente quer dar alguma resposta, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu sublinho este sentido democrático do CDS. Propõe que o CDS entre mas não propôs que a CDU entrasse, que o Bloco entrasse, que o PAN entrasse, que qualquer outro entrasse, era só o CDS. -----

---- Eu lembrava-lhe que a participação do CDS pode e deve ser feita em sede de cada uma das Assembleias de Freguesia onde tem eleitos. É aí que deve participar porque esses eleitos terão com certeza algo a dizer em cada fórum para o qual foram eleitos, acho que essa deve ser a regra. -----

---- Portanto, continuo a não ver nenhum motivo para alterar esta proposta que foi feita na Câmara Municipal e que foi aprovada por unanimidade. -----

---- Dizer-lhe mais, eu conheço muito bem a história de que nós concordamos, mas depois a legislação não presta, depois foi impreparada, depois nós concordamos mas vocês nunca fizeram aquilo que hoje diz que concorda, que é avançar para a descentralização mesmo quando tiveram responsabilidades no Governo Central. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: dado que não há mais ninguém que deseje usar da palavra, coloco este segundo ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a não-aceitação da transferência de competências para as Freguesias, durante os anos de 2019 e 2020.**

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 1 voto do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD: (33) PS e (10) PSD

Apresentou Declaração de Voto o Representante da Bancada do CDS-PP

O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP), “O CDS concordando com o princípio da descentralização e com a prudência que deve ser tida em relação a esta matéria, optou por votar em abstenção relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos por exclusivamente discordar da forma como é constituído este grupo de trabalho de acompanhamento deste processo que acontece em registo binário incluindo apenas o PS e o PSD”. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

TERCEIRO PONTO

Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município, referente ao exercício de 2018, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2019)**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/06/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

----- **ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Exercício de 2018 do Grupo do Município**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2018 para que este órgão os aprove ao abrigo da alínea i) do nº 1 do art.º 33º desta Lei, constituídos por:

- **Relatório de Gestão;**
- **Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais;**
- **Balanço Consolidado;**
- **Demonstração de Resultados Consolidada;**
- **Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas;**
- **Outros Documentos.**

Mais propõe que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013".-----

----- DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2018 com a abstenção dos Vereadores do PSD.-----
2- Submeter o Relatório à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 17 de junho de 2019».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:
Senhor Presidente, deseja usar da palavra? -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu julgo também que a maior parte das questões foi possível tratá-las na comissão de finanças, o relatório foi aqui muito explícito. Se houver algo que eu possa depois acrescentar, estarei disponível para o fazer. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão para este terceiro ponto. Inscreveram-se os seguintes Deputados. Senhor Deputado, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Relativamente aos grandes números do relatório e após a leitura, julgamos nós, atenta do mesmo, surgem aqui algumas questões/reflexões que gostaríamos de partilhar convosco. -----

---- Relativamente ao total da receita arrecadada pelo Grupo do Município de Vila Real, cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil e vinte e nove euros, se retirarmos a este montante as receitas extraordinárias da Empresa Municipal de Vila Real constatamos e deixamos aqui a nota, estaríamos perante uma redução da receita face ao ano anterior. -----

---- Continuando na verificação do documento na sua página dezasseis diz o seguinte: *“os resultados operacionais registaram uma melhoria de dois mil e dezassete para dois mil e dezoito, justificada maioritariamente, pelo aumento dos proveitos do Município de Vila Real com origem em impostos”*. -----

---- Senhor Presidente, uma vez mais, lançamos-lhe o repto para que no próximo orçamento municipal alivie a carga fiscal sobre os Municípios do nosso Concelho. -----

---- O Município despendeu na amortização do empréstimo para a Escola Fixa de Trânsito, vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, estando ainda por liquidar cerca de cento e nove mil euros relativamente a este investimento. -----

---- Eu gostaria que nos informasse, se possível, qual a taxa de utilização e ocupação do espaço agora referido. -----

---- Relativamente das dívidas a fornecedores, ilustrada na página quarenta e um, a situação é por nós classificada ou por mim classificada neste caso como ótima, contudo as dívidas a outros credores passaram quinze mil, novecentos e noventa e seis euros para noventa e dois mil, novecentos e vinte. Pelo que diz no relatório crescendo quatrocentos e oitenta e um por cento. Gostaríamos de perceber a que se deve tal facto. -----

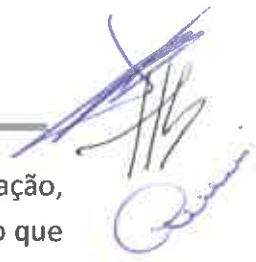
---- Reportando-nos agora à página quarenta e três, relativamente à EMARVR e ao Régia Douro Park e em particular relativamente a este último sendo um Parque de Ciência e Tecnologia há dois dados que nos deixam apreensivos ou curiosos, se assim quisemos entender. Estão relacionados com a investigação e envolvimento que aparece com zero euros e relativamente há a propriedade industrial, embora tenha crescido em termos de valor do ano anterior para este parecem ficar um pouco aquém mas gostávamos que nos pudesse explicar o que é que está englobado aqui nesta rubrica. -----

---- Gostaríamos ainda, também, que nos explicassem o porquê da passagem de encargos com juros descrito na página quarenta e oito de setenta e três mil, novecentos e um euros para cento e oitenta e nove mil e doze. -----

---- Senhor Presidente, feitas estas breves reflexões sobre o documento, cumpre-nos registar que o relatório está em conformidade com a lei, contudo, não demonstra a matéria de natureza executiva em termos de atividades executadas pelas entidades do grupo do município de Vila Real, dentro do perímetro de consolidação, EMARVR, Associação Régia Douro Park e Vila Real Social. -----

---- Relativamente à Vila Real Social já todos sabem qual é a posição do CDS que seria a da extinção desta empresa pela incipiente missão que apresenta, mas não vos vou maçar mais sobre o tema. -----

---- Gostaria ainda de, referir uma outra questão, embora não sendo obrigatória a consolidação das restantes entidades, Águas do Norte, Fundo de apoio Municipal, Associação Douro Alliance, não se conhecem os resultados das mesmas, as respetivas atividades envolvidas, a situação financeira de cada uma e por conseguinte a avaliação económica das respetivas participações, pelo que, a bem da transparência, tal informação deveria ser trazida a esta Assembleia Municipal, na nossa opinião. -----



---- Gostaríamos ainda, se possível, Senhor Presidente, nos desse nota se tiver informação, relativamente, ao estado do litígio entre ATMAD e a EMARVR que, usando uma expressão que é minha, cativa dois, vírgula seis milhões de euros, à espera de uma decisão judicial sobre o assunto. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. O meu pedido de intervenção neste ponto é evidentemente para começar a elogiar o documento que foi apresentado e a excelente saúde financeira do grupo Município. -----

---- Depois de termos aprovado o relatório de gestão e contas da Câmara Municipal na última sessão ordinária, hoje aprovaremos, espero eu, o relatório de gestão do grupo do Município. --

---- Para além deste elogio, aquilo que me motivou vir cá foi a chamada atenção para o exercício que acabamos de assistir por parte do Senhor Deputado do CDS-PP que, eu acho que é perfeitamente demonstrativo daquilo que nós vamos dizendo, nomeadamente, na altura em que aprovamos o pacote de impostos municipais. -----

---- O que nos diz o Senhor Deputado do CDS, o Senhor Deputado do CDS diz que o Município teve mais receita, o resultado líquido do exercício do grupo do Município são dois milhões e setecentos mil euros e isso é bom, mas estamos preocupados porque se não houve aqui umas receitas extraordinárias, que tem a ver essencialmente com o empréstimo da EMAR, como aqui foi dito e com a inclusão do Alvão ficaríamos preocupados porque este valor desceria. -----

---- Agora imaginem o que aconteceria se ainda lhe diminuíssemos os dois milhões e novecentos mil euros de impostos municipais, Senhor Deputado. É que andamos sempre na mesma conversa, a quadratura do círculo proposta pelo CDS é no mínimo uma brincadeira. -----

---- Ó Senhor Deputado como é que nós podemos subir com um ar sério a este palanque e dizer, nós estamos preocupados, as contas estão boas mas quase que estavam más. Sabe como é que estavam mesmo muito más, era se o Executivo Municipal aceitasse aquilo que voltou a fazer aqui. O repto de diminuir quase três milhões de euros de impostos municipais e nesse caso sem os tais proveitos extraordinários, o resultado, de facto, seria muito complicado e não só seria muito complicado em termos de demonstrações financeiras como seria muito complicado para os Vila-realenses porque já há pouco, aqui subiu a dizer porque é que não se faz isto? E então as refeições? Estamos preocupados que as crianças tenham um elevadíssimo índice de falta de atividade física e, portanto, tem que se fazer mais ao nível do desporto Senhor Presidente, mas por outro lado queremos cortar-lhe três milhões de euros. -----

---- Eu acho Senhor Deputado que quando não temos nada para dizer devemos só não dizer nada e, de facto, o relatório de gestão e contas consolidado do Município demonstra uma realidade do Município de Vila Real e de resto que não é nova e é bom que se diga. -----

---- O Município de Vila Real há muitos anos que tem bons relatórios de gestão e de contas, não aconteceu só agora, agora estão melhores, mas há muitos anos que estão bem. -----

---- Agora, uma coisa que não se pode fazer de forma séria é propor uma coisa ao contrário, isso as pessoas não compreendem, Senhor Deputado. Eu compreendia se o Senhor Deputado subisse aqui e dissesse vamos diminuir três milhões e vamos diminuir três milhões de

atividades. Senhor Presidente faça o favor de cortar as corridas automóveis, faça favor de cortar o PEDU, faça favor de cortar a intervenção no Mercado Municipal e, pronto, e aí estão justificados como é que se cortam os três milhões. -----

---- Agora nós queremos mais obras, queremos mais serviços, queremos mais atividades, queremos mais tudo mas queremos menos dinheiro, queremos menos receitas por que se não ficamos com medo do relatório de contas consolidado. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Senhor Presidente, faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Tentarei de forma muito sucinta responder a algumas questões que aqui foram abordadas. -----

---- E lembrava o Senhor Deputado Patrique Alves que apoiou o brutal aumento de impostos e, portanto, acho estranho alguém que apoiou o brutal aumento de impostos venha agora aqui dizer o que se fartou de dizer em campanha eleitoral e que os Vila-realenses lhe responderam como julgaram adequado. -----

---- Disseram que esse não era o caminho que pretendiam até porque perceberam claramente que essa é a demagogia de serviço, que é vamos descer impostos mas vamos aumentar a atividade, vamos descer impostos mas vamos aumentar a despesa. Isso não é possível e Vossa Excelência sabe bem que não é possível. -----

---- E, portanto, imagine o que seria e aqui já o foi dito, se tivéssemos menos dois milhões e novecentos mil euros. -----

---- Dívidas a fornecedores, é uma coisa curiosa, o Senhor Deputado diz assim, isto está bem, mas e, então no orçamento de cinquenta milhões e setecentos mil euros a grande questão que o Senhor Deputado colocou é, porque é que a dívida a fornecedores passou de quinze mil euros para noventa mil euros no final do ano? No orçamento com esta dimensão é realmente uma coisa de grande importância, provavelmente teria a ver com a verificação de faturas no encerramento do ano, uma coisa simplicíssima. Havendo um saldo de setecentos mil euros só na Câmara Municipal isso seria difícil de pagar como compreenderá. -----

---- É realmente uma questão de fundo, isto mostra bem que andam à procura do holly, a +reocupação é encontrar o holly, não é olhar para as coisas de forma global é encontrar ali a “coisinha” que pode chatear. -----

---- Sobre o Régia, investigação e desenvolvimento, como sabe isso é feita pela plataforma da UTAD, amplamente divulgada e a propriedade industrial foi um estudo que o Régia Douro Park desenvolveu. -----

---- Sobre a EMAR dizer-lhe que temos uma provisão de dois, virgula seis milhões de euros mas mais relevante do que isso já houve uma sentença, há vários processos judiciais a decorrer mas já houve uma sentença favorável aos Municípios desta questão dos mínimos isso é muito relevante por que estamos nós convencidos que essa sentença significará com certeza um percurso que pode levar há júris prudência e muitos Municípios que consideram esta questão dos mínimos algo, absolutamente, anormal por parte da antiga ATMAD e temos alguns



contenciosos com a empresa e agora Águas do Norte, essa sentença positiva dá-nos muita esperança de poder ganhar esta batalha. -----

---- Escola Fixa de Trânsito, diremos depois qual é a atividade, Senhor Vereador pode responder já? Então eu peço ao Senhor Vereador que lhe responda a esta questão da Escola Fixa de Trânsito, estava na informação do Presidente, então não tenho mais nada a dizer. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Dado que não há ninguém, coloco este terceiro ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município, referente ao exercício de 2018.

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: (11) do PSD: Eurico Vasco Ferreira Amorim, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Isabel Maria Clemente Matos, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira, Cristina Teixeira Peixoto, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta; **(1) do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

Apresentou Declaração de Voto o Representante da Bancada do PSD

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, “O PSD destaca que este relatório é a força de um normativo onde são utilizados dois métodos diferentes de consolidação. -----

Nas entidades detidas a cem por cento é um método de consolidação de simples agregação dos resultados e nas entidades, neste caso, a entidade detida com uma percentagem de noventa e oito, virgula três, é um método de consolidação integral. -----

Relativamente aos relatórios de cada uma das entidades, o PSD quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal já se pronunciou e, portanto, não fazia sentidos nós detalharmos todas essas intervenções aqui e, por isso nos abstivemos. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

QUARTO PONTO

Aprovar a 2ª Revisão do Orçamento de 2019 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2019-2022, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2019)**.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/06/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano (2019-2022) e Orçamento de 2019 2ª Revisão Orçamental**

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que o Conselho Diretivo de Turismo de Portugal aprovou a candidatura municipal do projeto “Louça Preta de Bisalhães”, no âmbito do programa Valorização e Inovação Turística, cujo investimento elegível é de € 244.500, com uma comparticipação de 85%, do Orçamento de Estado.
2. Considerando que as despesas inerentes à referida candidatura não estão previstas nas GOP’s - Grandes Opções do Plano para 2019-2022, cuja dotação é necessário agora inscrever, no valor correspondente ao financiamento aprovado, nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL.
3. Considerando que durante o mês de maio foi aberto um aviso/convite do Programa Operacional Regional do Norte, no âmbito do NORTE 2020, para apresentação de candidatura do projeto “Vila Real – Uma Cidade para Todos (+Acesso – Promoção da Acessibilidade Inclusiva)”, com uma comparticipação FEDER de 85%, repartida pelos anos de 2019 e 2020 e cujo projeto não ficou inscrito nas GOP’s 2019-2022;
4. Considerando a necessidade de se incluir estes novos projetos no PPI para 2019-2022:
 - Nº. 13/2019 – Louça Preta de Bisalhães;
 - Nº. 14/2019 – Vila Real – Uma Cidade para Todos (+Acesso – Promoção da Acessibilidade Inclusiva);com dotação suficiente que permita a sua realização.
5. Considerando a necessidade de se incluir no PAM para 2019-2022 o projeto Nº 14/2019 – “Louça Preta de Bisalhães, com dotação suficiente que permita a realização das despesas elegíveis na referida candidatura.

6. Considerando que não ficaram previstas no orçamento da despesa as classificações económicas:

- “08.05.01.01 – Transferências de Capital – Administração Local – Continente - Municípios” que permita efetuar a transferência no âmbito do projeto do PAM n.º 187/2018 - Valorização do Caminho Português Interior de Santiago;
- “01.01.06.04 – Pessoal Contratado a Termo - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho” que permita a contratação de 5 pessoas no âmbito de uma candidatura à medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade do IEFP.

e que, nos termos da alínea a) dos pontos 2.3.4.2 e 8.3.1 do POCAL, as despesas só podem ser liquidadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental, que só pode ser feita em sede de revisão orçamental.

7. Considerando que com a Revisão Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Proponho que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2019 e das Grandes Opções 2019-2022, constantes nos mapas anexos, através de:

a) Reforço das dotações das classificações económicas do Orçamento da Receita “06.03.01.99 – Transferências Correntes - Estado – Outros”, com € 68.900 e “10.03.01.99- - Transferências de Capital - Estado – Outros” com € 41.700, referentes à dotação para 2019 do financiamento aprovado para o projeto “Louça Preta de Bisalhães” e que se traduz num aumento global de € 110.600 do Orçamento de 2019.

b) Inscrição orçamental das classificações económicas na Despesa “08.05.01.01 – Transferências de Capital – Administração Local – Continente – Municípios.

c) Inscrição orçamental da classificação económica na Despesa “01.01.06.04 – Pessoal Contratado a Termo - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.

d) Inclusão de novos projetos **no PPI**: N.º. 13/2019 – “Louça Preta de Bisalhães” e N.º. 14/2019 – “Vila Real – Uma Cidade para Todos (+Acesso – Promoção da Acessibilidade Inclusiva)” e **no PAM**: N.º 9/2019 “Louça Preta de Bisalhães”.

e) Reforço da dotação das classificações económicas da Despesa de diversos projetos do PAM, do PPI, no valor de **€ 110.600**

passando o Orçamento de 2019 de € 46.215.710,53 para € 46.326.310,53, conforme mapas que se anexam.

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 2ª Revisão do Orçamento de 2019 e das Grandes Opções do Plano para o período 2019-2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de junho de 2019». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse:
Senhor Presidente deseja usar da palavra? Faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu julgo que o Relatório da Comissão de Finanças explicitava muito bem as questões relacionadas com a alteração orçamental. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu fiquei para último, esperei, esperei, fiquei à espera que algum Senhor Deputado do PSD vir aqui dizer-nos que o Senhor Presidente da Câmara fez aparecer dinheiro no orçamento municipal porque aquando da discussão da outra revisão orçamental houve o desplante de dizer que o Senhor Presidente da Câmara fez desaparecer dinheiro. -----

---- E, portanto, havendo agora uma revisão em que o valor do orçamento vai aumentar necessariamente com incorporação de verbas que, felizmente, o Município conseguiu fruto de candidaturas. Senhor Presidente qual o dine Vossa Excelência fez aparecer dinheiro no orçamento municipal de Vila Real, os meus parabéns, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém deseja usar da palavra. Não. Concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Foi com certeza uma ironia, muito obrigado. -----



----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e dado que ninguém mais deseja usar da palavra sobre este ponto, coloco à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a 2ª Revisão do Orçamento de 2019 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2019-2022.

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 1 voto do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD: (33) PS e (11) PSD

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

QUINTO PONTO

Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica para as diversas instalações de consumo do município, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro

----- **DELIBERAÇÃO: Retirado o ponto da Ordem do Dia.**

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

SEXTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2019**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/06/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Abaças**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Abaças, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 17 500 € (dezassete mil e quinhentos euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a aquisição e requalificação de terreno, para alargamento do Lugar da Fonte em Abaças.

A parcela de terreno representa um investimento global de € 20 000 (vinte mil euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010201, com o cabimento n.º 2590.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Abaças;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à aquisição e requalificação de terreno, para alargamento do Lugar da Fonte em Abaças, cujo investimento global se estima em € 20 000, validado pelos serviços técnicos municipais.



Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. Compete à Junta de Freguesia de Abaças:

- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

- 1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 17 500 €, a qual será suportada pela dotação*
- 2. do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010201, com o cabimento nº 2590.*
- 3. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

- 1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Abaças a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----*DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----
2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 17 de junho de 2019».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Passando à discussão e utilizando a metodologia anteriores, iria propor à distinta Assembleia que se fizesse a discussão conjunta do sexto e sétimo pontos e se votasse em separado. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

---- **Senhor Presidente da Câmara, se quiser prestar algum esclarecimento sobre estes pontos, faça favor.** -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: É o primeiro e o segundo contrato-programa de outros que faremos no futuro relacionados com algumas questões articuladas e negociadas com as Juntas de Freguesia. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre estes pontos da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD),** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, muito obrigado por me dar a palavra. Relativamente ao ponto seis pretende aprovação da celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, como é um acordo com o Senhor Presidente da Câmara e a Junta de Freguesia, nós estamos de acordo. -----

---- Relativamente ao sétimo ponto, aprovação da celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo, mais um acordo entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente de Junta e obviamente, com certeza, com as necessidades da sua Freguesia, também estamos de acordo. -----

---- Acontece que, desde o início deste mandato, este é o trigésimo sétimo e trigésimo oitavo contratos-programa com Freguesias do Município de Vila Real. -----



--- E, até hoje, neste mandato, o Senhor Presidente não conseguiu encontrar um acordo, uma disponibilidade para acudir às necessidades legítimas do Senhor Presidente da Freguesia de Parada de Cunhos e da sua população. -----

--- Estes trinta e oito contratos-programa totalizam só este mandato e ainda não fez dois anos, um milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos euros. Diríamos nós que, talvez o problema não seja dinheiro. -----

--- Depois, acresce a este facto que tive conhecimento de que o Senhor Presidente da Junta, do ponto de vista institucional, solicitou uma reunião ao Senhor Presidente da Câmara, penso que a data mais antiga deste ano é de vinte e sete de janeiro e até agora não teve uma resposta favorável. O Senhor Presidente da Câmara não encontrou tempo, nem disponibilidade, para reunir com o Senhor Presidente da Junta. -----

---- E, assim sendo, faz-me lembrar que poderá estar a acontecer a mesma coisa que aconteceu no outro mandato em que o Senhor Presidente da Câmara garantiu que o Senhor Presidente da Junta de Parada de Cunhos e as suas populações não tiveram a possibilidade de usufruir de um contrato-programa. -----

--- É certo que a lei não obriga que haja acordo, mas eu acho do ponto de vista da educação, moral, ética, exigiria, pelo menos, que houvesse um respeito institucional entre as partes, que houvesse o tempo, há tempo para tanta coisa, que houvesse o tempo para uma reunião, porque uma coisa que me choca particularmente, não é que digam em reuniões públicas que o Senhor é dono disto tudo, a mim não me choca muito, o Senhor vai acreditando e vai praticando. -----

--- Um dia destes irão dizer que o Senhor Engenheiro Rui Santos como Presidente da Câmara é implacável, também não me admira muito. O que me admira é que não haja o bom senso de perceber que o Senhor Presidente da Câmara considere que pode ser procurador da acusação, juiz e carrasco, isso é, que me custa aceitar, porque num sistema legal, um procurador tinha feito uma acusação pública ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada, o Professor Agostinho, tinha direito a um advogado e mesmo que fosse juiz, depois do julgamento tinha que declarar a sentença pública. -----

--- Eu gostava de saber, Senhor Presidente, quantos anos de castigo de pena o Senhor Presidente de Junta vai ter que cumprir para reunir com Vossa Excelência e Vossa Excelência ter a dignidade de conceder o contrato-programa ao Senhor Presidente da Junta. -----

--- Finalmente a figura de carrasco, que eu acho que até tem algum prazer nesse papel, e aí conhecermos a face, e eu acho isto inadmissível, nós PSD vamos acompanhar a saída do Senhor Presidente da Junta de Parada de Cunhos na votação destes pontos. -----

--- E voltamos a reiterar a recomendação de que se há uma questão de natureza pessoal, o Senhor Presidente da Câmara deve delegar os seus poderes num Senhor Vereador ou na Senhora Vice-presidente para fazer aquilo que institucionalmente deve fazer. -----

--- É verdade que os Senhores Presidentes das Câmaras têm muito poder, mas, por isso, é que se deve usar de muito bom senso e até conheço uma pessoa que podia falar bastante sobre isso. -----

--- Para terminar e garanto-lhe que não vou voltar aqui para referir que não disse o que o Senhor disse e que depois eu disse, e vem com o passado, já falamos sobre isso tudo, eu vou

dizer-lhe o seguinte - ser Presidente da Câmara é uma oportunidade histórica de deixar uma marca à sua maneira com os seus companheiros ou camaradas ou que ideologia for, mas, quando se perde a oportunidade de deixar uma marca para deixar uma mancha - é lamentável, Senhor Presidente. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir? Não. Senhor Presidente, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: O Senhor Deputado Vasco Amorim fala em educação e em moral, em ética. Senhor Deputado, quando me acusa de não ter qualquer um destes atributos, você deve ter um espelho enorme em casa, sempre que se vê ao espelho imagina alguém que fosse capaz de fazer aquilo que acusa os outros.-----

----- Você até me acusou de fazer desaparecer dinheiro, vejam lá, alguém com educação, com moral, com ética acusa um Presidente de Câmara fazer desaparecer dinheiro sem o provar e, portanto, sobre isso estamos conversados, sobre a sua moral, sobre a sua educação e sobre a sua ética. -----

---- E você fez ali uma conta certa, disse que este ano o valor dos contratos--programa, ou nos últimos, ano e meio ou dois anos, ascendiam a um milhão, cento e quarenta e sete mil euros. Só a intervenção no Bairro da Telheira é um milhão, cento e cinquenta e sete mil euros, mais iva. -----

---- Portanto, as populações de Parada sabem que nós vamos fazer esta intervenção como fizemos a Ponte dos Machados, como fizemos a envolvente ao Monte da Forca, como fizemos a Estrada de Relvas, como fizemos os arruamentos do Bairro Social, como fizemos ou apoiamos, por exemplo, a colocação de uma "Santinha em Relvas, coisas que o Senhor Presidente da Junta, aqui nesta Assembleia Municipal reivindicou e que afetavam as suas populações. -----

---- E esses problemas foram resolvidos e não foi por acaso, eu já usei aqui este argumento e repito, não foi por acaso que a população de Parada de Cunhos reconheceu na Câmara Municipal a capacidade de fazer bem com os recursos que tinha à população em Parada de Cunhos. -----

---- Veja por favor os resultados eleitorais e eles são absolutamente claros e depois volto a dizer-lhe o mesmo. Se eu tenho vinte Presidentes de Junta e no anterior mandato conseguimos fazer acordo com dezoito, não fiz com dois e neste mandato julgo que estamos a fazer com praticamente todos. -----

---- A pergunta que eu faço é, se a responsabilidade é minha ou é do Senhor Presidente de Junta? E mais não digo. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir. Inscreveram-se ainda os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Câmara, não é o único a colocar palavras na minha boca, um dia ainda nos



podemos ter que nos encontrar num sítio para aclarar mesmo, com muita correção as palavras que utilizamos. -----

---- Eu nunca poderia dizer que o Senhor fez desaparecer nove milhões de euros de dinheiro, eu disse do orçamento porque se fosse do dinheiro o Senhor Presidente punha-me em tribunal e com toda a justiça, estava errado. Desapareceu sim senhor, se dissesse tirar, dizia que tinha roubado, como afirmei desaparecer, que o valor desapareceu mesmo do orçamento, isso aí o Senhor não pode negar e não pode pôr na minha boca outra afirmação. -----

---- É esse tipo de comportamento que eu acho que não contribui para aquilo que o Senhor Presidente podia ser e isso eu lamento. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE PARADA DE CUNHOS AGOSTINHO PIMENTA (PSD)**, No uso da palavra, disse: Eu não esperava que o Senhor Presidente da Câmara voltasse aqui ao passado com a cassette gravada com os investimentos que fez em Parada de Cunhos. -----

---- E menciona sempre a Freguesia de Parada de Cunhos, não menciona a Freguesia de Vila Real, ou a Freguesia de Mondrões, ou a Freguesia de Vila Marim, ou a Freguesia de Abaças ou também as outras Freguesias do PSD.-----

---- Quanto receberam neste mandato as outras Freguesias do PSD? Vila Cova- Quintã recebeu dez mil euros e Nogueira, sete mil e quinhentos. Comparado com o valor recebido pelas Freguesias afetas ao PS que receberam em média cem mil euros ou mais. -----

---- E o Senhor Presidente vem agora enunciar o investimento que vai ser feito nos prédios do Bairro Social da Telheira. Ora, eu pergunto: de quem são os prédios do Bairro Social da Telheira? São da Junta de Freguesia? É a Junta de Freguesia que recebe? -----

---- É que é tudo atacar a Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, não é só a Câmara, a EMAR também me atacou ou também atacou a Junta de Freguesia de Parada de Cunhos. -----

---- Eu já tive uma reunião com o Senhor Vereador, já mandei um ofício. Então há uma vala que passa numa rua da Granja que abastece Mondrões, havia lá uma extensão com aproximadamente com duzentos metros que eram fugas constantes e eu alertei a EMAR que era preferível substituir o tubo porque era quase todas as semanas a gastar mão-de-obra, juntas e eu alertei a EMAR. Era numa zona junto à escola, a vala antiga passava no meio da estrada, a vala moderna passou ao lado. -----

---- A EMAR concordou fazer a substituição do tubo numa zona aproximadamente de setenta metros, houve ali uma série de fugas, a rua ficou toda aos “papos”. Depois de feita a medição para pavimentar a nova vala, sobraram uns poucos de metros ao empreiteiro e podiam ser executados na reparação da rua que estava afetada. -----

---- Reconheço que a culpa também foi minha mas acordei com o empreiteiro de fazer a restante reparação da rua. Perguntei se a EMAR também podia contribuir, disse-me que não, só fazia as reparações se mais nada. -----

---- Então, uma rua que ficou toda deteriorada de cerca de sessenta, setenta metros, a Junta é que tem de pagar essa reparação? São esses constrangimentos que se repara.-----

---- Falou-se aqui há bocado que a Câmara deveria limpar as bermas e aquele terreno em frente à Telheira continua todo por limpar e o prazo de limpeza já passou. Era só. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Senhor Deputado Agostinho, com toda a solidariedade que merece, sem querer entrar em nenhum tipo de acesa discussão consigo, a verdade é só uma. -

---- Nós estamos nesta reunião, nesta Assembleia, dizemos aquilo que queremos e às vezes ouvimos aquilo que não queremos. -----

---- Mas devemos ser justos e devemos analisar as coisas como elas são. O Senhor Deputado vem aqui e diz, não podemos falar mais sobre o passado, acabou de ouvir falar de uma obra que não é do passado é do futuro Senhor Deputado. E o Senhor Deputado vem aqui dizer-nos, então afinal de quem a que são as casas? São dos habitantes de Parada de Cunhos, o Senhor Deputado vem aqui e diz-nos, eu quero mais-valias, eu quero verbas e é natural que assim seja para a população e a seguir fala da Junta de Freguesia. -----

---- Senhor Deputado, eu acho que ficou amplamente demonstrado que a Freguesia de Parada de Cunhos não tem sido esquecida na hora de investir. -----

---- A Freguesia de Parada de Cunhos e aqueles que moram em Parada de Cunhos sentem a ação e o investimento que foi feito em Parada de Cunhos. -----

---- O Senhor Presidente gostaria de ter um contrato-programa, é uma questão que não diz respeito a mim, com certeza, é uma questão que terá que ser dirimida entre os dois órgãos executivos, Junta de Freguesia e Executivo Municipal. -----

---- Agora vou-lhe dizer uma coisa, uma opinião pessoal de alguém que já ouviu esta discussão várias vezes ao longo destes anos. Vir para aqui acusar o Executivo a estar a personalizar a tomada de posição não ajuda em nada Senhor Deputado. Não ajuda em nada, até porque nem é verdade Senhor Deputado, nem que fosse, entre homens as coisas resolvem-se, conversa-se. Se essa fosse uma questão, se isso existisse, com certeza já estaria resolvido. -----

---- Senhor Deputado, Parada de Cunhos tem tido grande investimento por parte da Câmara Municipal. O Senhor Presidente queria mais e aqui admitiu e aqui deu um exemplo de alguém que também assume como parte da culpa, eu estava aqui ao lado do Senhor Deputado Hélder Afonso que me disse uma coisa engraçada, a Junta de Freguesia de Mouçós este ano também não teve contrato-programa e no ano passado teve um de noventa e qualquer coisa mil euros para pagar dívidas a fornecedores que recebeu, Senhor Deputado. -----

---- Eu sei que o Senhor Deputado não gosta de ouvir a cassete, sabe porquê? Porque é verdade e dói-lhe nos ouvidos. O Senhor Deputado devia ter, até por que é alguém que eu conheço há muitos anos desta casa, há muitos anos, eu já estive muitas vezes sentado ao seu lado e ouvi defender muitas coisas que hoje o Senhor ataca. -----

---- O Senhor Deputado se tivesse um pouco mais, enfim, de justiça no pensamento para não usar a palavra que me apetece usar, não fazia esses apartes e não vinha aqui dizer algumas coisas porque eu sei bem o que o Senhor defendeu, quer falar do passado? Senhor Deputado, eu sei bem o que o Senhor defendeu no passado. O Senhor devia vir aqui todas as sessões dar os parabéns ao Executivo Municipal, não o faz, eu compreendo, não é a sua função, já me tem



sido dito nomeadamente pelo Senhor Deputado Vasco Amorim, não é a sua função, não é de facto, mas também a acusação gratuita não é a sua função, a sua função é trabalhar em prol dos Vila-realenses Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE ABAÇAS FILIPE BRIGAS (PS)**, No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente da Mesa e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e restante Mesa e nossos camaradas aqui presentes. -----

----- Eu venho aqui dizer que fico um bocadinho chocado quando se fala do Senhor Presidente em termos de ser, da autoridade dele. -----

---- Em relação a este contrato-programa que vai ser feito com Abaças, todos dizem que estão de acordo, eu fui dos primeiros que disse que eu em Abaças nem preciso de contrato-programa nenhum. -----

---- Este foi feito por uma “guerra” que o vosso Presidente da Junta, na altura também era meu, uma guerra que se fez com uma expropriação de um terreno. Hoje, com este dinheiro vai ser comprado esse terreno, é por causa disto que este contrato-programa foi feito. -----

---- Quando o Senhor Deputado Vasco Amorim, fala que o Presidente tem a mania do poder, faz o que quer e o que lhe apetece, não sei se será bem assim, porque eu lembro-me há quatro anos quando era presidente de uma associação, fui para tirar uma licença de ruído à Câmara, ainda está ali o Senhor Engenheiro Madeira Pinto, sabe o que eu estou a dizer não é mentira. E através de várias pressões, eu não estava daí estava do lado de lá, foi-me negada a licença de ruído. -----

---- Cada associação que ia fazer um passeio TT, já fazemos há seis anos, onde doamos cerca de quatro mil euros à “Joaninha”, não me foi dado a licença de ruído, que até nem havia grande ruído, era um passeio TT e que depois questionei o Senhor Engenheiro Madeira Pinto, foi muita pressão da parte do Senhor Presidente da Câmara que infelizmente já não está connosco, isto sim, é poder, fazerem aquilo que querem. -----

---- E depois ainda fomos brindados, nesse dia, com a GNR porque estávamos a fazer uma ocupação de via pública na Freguesia. Deixo só aqui um alerta que, isso sim, isso não é usar do poder, é abusar do poder. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir. Não. Senhor Presidente, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A grande questão que eu aqui coloco e digo isso com muita clareza ao Senhor Presidente da Junta é que ele me diga por favor, as questões que ano após ano e as reuniões ocorrem em regra em setembro, que têm sido colocadas, questões com significado, que não têm sido resolvidas. -----

----- Se nós olharmos para as atas desta Assembleia Municipal, todos nos lembraremos de duas ou três intervenções do Senhor Presidente, relativamente à envolvente do campo do Monte-da-forca, dizendo que aquilo era uma lixeira, que devia ser resolvida, que devia ser intervencionada, que não fazia sentido, está resolvido. -----

---- Se olharmos para as atas também, todos nos lembraremos da intervenção na Fonte da Rainha, também foi feito. No fundamental, o Senhor Presidente sabe disso, eu acho estranho nunca o ter dito aqui, publicamente e de forma muito clara, do campo sintético do Bairro da Telheira. -----

---- Praticamente tudo aquilo que tem vindo a ser solicitado tem sido resolvido a bem das populações e o Senhor Presidente é Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e o seu interesse é igual ao meu é que as populações sejam servidas e bem servidas e que os seus problemas sejam paulatinamente resolvidos. -----

---- Há coisas que eu gostaria de fazer em Parada e gostaria de fazer em todas as outras Freguesias mas tento com algum sentido de justiça equilibrar os investimentos em função das disponibilidades financeiras que o Município vai tendo e, garanto-lhe, Senhor Presidente que não é prejudicada a sua Freguesia ou não tem sido prejudicada. -----

---- E na reunião de setembro falamos muito abertamente sobre isso e acho que isso ficou absolutamente claro. E, portanto, volto a dizer-lhe que não há discriminação nenhuma relativamente à população de Parada bem pelo contrário. -----

---- Todos os problemas que têm colocado, paulatinamente têm vindo a ser resolvidos, dentro daquilo que são as disponibilidades financeiras, materiais e humanas da Câmara Municipal. ----

---- E falou-me aqui dos contratos-programa de Nogueira/Ermida, Pena/Quintã e Vila Cova, olhe Senhor Presidente só em saneamento básico nestas duas Freguesias, são do PSD, estamos a fazer um investimento absolutamente brutal, fizemos um investimento brutal. -----

---- Nogueira, cerca de três milhões de euros e Pena/Quintã e Vila Cova ela está agregada com a Campeã, são sete milhões de euros e, portanto, só neste espaço o investimento ultrapassa, um, virgula cinco milhões de euros. -----

---- Compreenda que nós temos que gerir e tentamos fazê-lo de forma global. Está aqui o Senhor Presidente de Andrães que ele trocaria, com certeza, todos os contratos-programa por três milhões de euros de investimento em saneamento básico. Tenho a certeza absoluta que ele trocaria todos os contratos-programa por três milhões de euros de investimento em saneamento básico, não o consultei, não falei com ele sobre isso mas tenho a certeza absoluta que faria isso. -----

---- E, portanto, tem que entender que estes investimentos no seu conjunto são tratados ou tentamos tratar isto de forma mais equitativa possível, não tenho a certeza absoluta que façamos total, há também aqui uma relação de oportunidade, às vezes conseguimos aprovar um projeto num determinado local e não conseguimos noutra, funcionamos também em função de parcerias que temos com o Governo Português, com fundos comunitários, etc. etc. e há aqui esta relação. -----

---- Aquele que é o meu sentimento é que a população de Parada de Cunhos sempre entendeu isso e reconheceu isso no final dos quatro anos de mandato. E tenho a convicção, a minha, poderei estar enganado, mas tenho a convicção que o mesmo acontecerá quando chegarmos a dois mil e vinte e um porque os compromissos que assumimos na Freguesia, paulatinamente, vão ser respeitados e cumpridos. Muito obrigado. -----



----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir. Inscreveram-se ainda os seguintes Deputados. Senhor Deputado, faça o favor.

----- O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE PARADA DE CUNHOS AGOSTINHO PIMENTA (PSD), No uso da palavra, disse: Eu sei que o Senhor Presidente só se refere aos investimentos feitos em Parada de Cunhos, o investimento feito em Quintã, em Nogueira, eu pergunto, e na Junta de Freguesia de Cidade? -----

---- O Senhor já fez algum dia uma contabilização daquilo que se gasta na Junta de Freguesia da Cidade? Nunca se fez e o Senhor sabe que há Freguesias ainda por ligar. Quando sou recebido para a preparação de atividades para o ano seguinte, eu tenho comentado sempre, embora não diga respeito muito há minha Freguesia, mas também servem os utentes da minha Freguesia à ligação da Granja- Parada de Cunhos para Mondrões. -----

----- Não sei se o Senhor Presidente de Mondrões já falou isto, mas há duas ligações da Granja e Mondrões que da parte de Parada de Cunhos está pavimentada e da parte de Mondrões não foi pavimentada na altura porque se previa a passagem do saneamento. -----

---- Presentemente, há lá viabilidade de construção, há lá duas habitações, há viabilidade para outra e não sei por que é que o saneamento não passou por ali, o saneamento passa naquele vale, o saneamento que vem de Bisalhães passa ali a duzentos, trezentos metros da estrada de Bisalhães. -----

----- Respondendo ao Senhor Deputado Rodrigo, falando do passado, mas estava concretamente a falar da Ponte Românica dos Machados. A Ponte está implementada metade para a Freguesia de Vila Real e outra metade para a Freguesia de Parada de Cunhos. A Freguesia de Vila Real nunca foi chamada a contas, é sempre a Freguesia de Parada de Cunhos. Aquela ponte serve principalmente os moradores de Vila Marim e Mondrões, como sabe. -----

---- O Monte da Forca, de quem é o Monte da Forca? aquele espaço todo de quem é? Aquele espaço todo é da Câmara. Está certo que foi resolvido ali um problema e eu agradeci na altura publicamente em ter resolvido aquele problema, a única coisa que pedi, foi para Relvas, aquando da inauguração do Nicho, a pavimentação daquela estrada. -----

---- Agora, eu queria que, o Senhor Presidente explicasse aqui na Assembleia a razão por que é que só Parada de Cunhos não é contemplada com contratos-programa, contrato-programa que eu já ando a pedir há cinco anos. -----

---- Diga-me lá, ó Senhor Presidente, o Senhor Presidente além dos contratos-programa não faz investimento nas outras Freguesias, também? Ou as outras Freguesias resolvem os problemas da Freguesia só com o valor dos contratos-programa? Eu também tenho conhecimento que o Senhor também faz investimento nas outras Freguesias e o Senhor não diz quanto a que gasta lá, não é? -----

---- Democraticamente, as Juntas de Freguesia não precisavam de andam aqui ao “beija-mão”, democraticamente o valor dos contratos-programa, se fossem distribuídos pelos duodécimos, proporcionalmente, não precisávamos de andar com o “beija-mão”, na Câmara, bastava que uma Junta de Freguesia em vez de ganhar cinquenta passava a cem, uma que tem oitenta passava a cento e sessenta, era assim porque o valor dos contratos-programa é superior às

transferências que a Câmara faz às Juntas de Freguesia durante o ano em duodécimos, eu já contabilizei isso e é superior. -----

---- Portanto, eu gostava que o Senhor Presidente explicasse por que é que é só a Freguesia de Parada de Cunhos que não é contabilizada, será por razões políticas? Talvez, não sei. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE VILA REAL FRANCISCO ROCHA (PS)**, No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

---- Eu estava ali sossegado enquanto Presidente de Junta de Vila Real assistir com muita tristeza a esta discussão. -----

---- A pior coisa que pode acontecer no Concelho de Vila Real é vermos os Presidentes de Junta contra Presidentes de Junta, isso não é bom para o Concelho. -----

---- Aquilo que nós hoje estamos aqui a fazer é uma grande confusão, contratos-programa, contratos interadministrativos, acordos de execução, são instrumentos para cada um dos eleitos, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal possam resolver problemas aos nossos concidadãos. -----

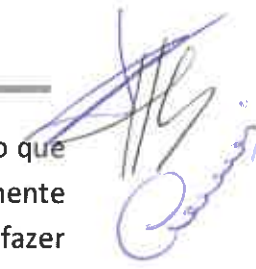
---- O que é que nos interessa se Lordelo, Parada de Cunhos, Vila Real resolve os problemas dos seus concidadãos com contrato-programa, com contrato interadministrativo ou com acordos de execução? Porque nós não estamos aqui a falar de verbas para fazer política, aquilo que nós estamos aqui a falar é de contratos, ou seja, as Juntas de Freguesia não recebem mil euros para irem fazer uma coisa qualquer, não, ele fica contratualizado. Por exemplo, a Junta de Freguesia de Vila Real desde de dois mil e treze, melhor desde dois mil e catorze porque antes disso tinha zero tem contratualizado com a Câmara Municipal aquilo que é para fazer a troca de dinheiro.

---- Não estamos a falar de inventar novos programas para dar às nossas populações, não é nada disso e, portanto, meus caros, ou nós de uma vez por todas percebemos que somos eleitos para resolvermos os problemas de cada um dos nossos concidadãos, independentemente dos instrumentos que temos à nossa disposição para resolvermos esses problemas ou então vamos assistir sistematicamente a esta discussão que não leva a coisa nenhuma. -----

---- Ó Senhor Professor Agostinho, eu ainda não percebi qual é o objetivo de ter um contrato-programa, quando o Senhor Presidente lhe diz, sistematicamente que os problemas de Parada de Cunhos estão a ser resolvidos. E o que é que Vila Real tem a ver com o assunto? A Freguesia de Vila Real não tem nada a ver com o assunto, tem sabe porquê? Porque antes deste Executivo Municipal a Junta de Freguesia da Nossa Senhora da Conceição e a de S. Dinis tinham zero mas a de S. Pedro que era politicamente liderada por uma vossa militante, essa tinha tudo e mais alguma coisa. -----

---- E, portanto, não vamos falar de que olhamos de uma maneira ou olhamos de outra. Aquilo que é essencial para nós todos percebermos é que as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal estão imbuídas do mesmo espírito, fazer avançar o Concelho de Vila Real. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Traz-me aqui de novo esta discussão que me deixa preocupado e sobretudo triste, triste porque não é a primeira vez e porque se fica sempre com a ideia que quando se debate aqui este assunto que há lados.



---- A nós CDS isso não nos deixa confortáveis e explico-vos o porquê, porque eu entendo que o lado é só um e é o lado dos Vila-realenses que em eleições escolhem, achamos nós, livremente aqueles que entendem que os devem governar e aqueles que entendem que devem fazer oposição a essas mesmas pessoas. -----

---- E, portanto, não conseguimos perceber que se tomem decisões com base em lados. E da última vez que nós discutimos isto eu vim aqui a este lugar e perguntei ao Senhor Presidente da Câmara sobre os contratos-programa e, recorde-me muito bem, eu dizia-lhe na altura, usando uma figura de estilo, que não sabia muito bem o que é que seriam os contratos-programa e recorde-me muito bem da resposta que o Senhor me deu, dizendo que, “o Senhor não sabe por isso é que nunca ganhou eleições”. -----

----- Independentemente disso, Senhor Presidente, eu acredito que tenha um critério e se tem esse critério deveria explicitá-lo a esta Assembleia para que todos estivéssemos confortáveis com esta questão. -----

---- Obviamente que, certamente discordaremos dele, mas acho que era importante que todos percebessem que critério é esse que o Senhor utiliza para decidir que determinada área territorial, perante determinado problema é alvo de investimento direto por parte do Município e outras áreas territoriais perante determinado problema é feito um contrato-programa, é tão simples quanto isto, evitaríamos estas discussões e evitaria certamente este sentimento que é nosso, do CDS e será sobretudo e principalmente daqueles que nos veem nas últimas filas desta sala e sobretudo quem nos veem lá em casa, que é deixar no ar a suspeita que se governa um território em função de lados. -----

---- Eu julgo que, os territórios se devem governar em função da resolução de problemas das populações e esse deve ser objetivamente o interesse de todos os partidos, eu até acredito que assim seja. -----

---- E, portanto, gostava de lhe lançar o repto, Senhor Presidente, que esclarecesse qual é o seu critério de uma vez por todas. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir. Não. Senhor Presidente, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu responderia ao Senhor Deputado Patrique Alves dizendo que o critério é equitativo em todo o território e nas suas diferentes modalidades, tendo presente o estado de desenvolvimento e as necessidades e é assim e tem que ser necessariamente assim e tem a ver também com a oportunidade. -----

---- E ainda bem que, algumas questões foram aqui colocadas por que me ajudará a explicar aqui alguma coisa contra a demagogia que muitas vezes alguns por ai usam, demagogia barata, dizendo há dinheiro para a avenida e não há dinheiro para aqui ou para ali ou há dinheiro para saneamento não sei a onde e não há dinheiro para outro sitio qualquer. -----

---- É que temos que olhar para a oportunidade e alguns destes investimentos são feitos com fundos comunitários. E se nós temos oportunidade, por exemplo, na cidade através do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) se é urbano e há uma candidatura para isso eu

infelizmente não consigo candidatar o mundo rural a esse programa e, portanto esse dinheiro tem de ser investido na cidade. -----

---- Mas os politikeiros do costume de forma muito pouca séria vão cimentando a inveja e chegam a uns e dizem, “está a ver está a fazer uma obra na cidade mas não tem dinheiro para fazer qualquer coisa aqui ou ali”. E fazem isso, propositadamente, tentando colocar uns contra os outros para incentivar ou para trazer ao de cima o pior dos sentimentos humanos que é a inveja. E fazem isso propositadamente e espalham isso por todo o lado. -----

---- Que fique absolutamente claro que, por exemplo, o dinheiro do PEDU e foram dezassete, virgula dois milhões de euros, somos proporcionalmente primeiro ou segundo concelho que mais dinheiro conseguiu deste programa. Teve que ser candidatado para o espaço urbano porque o programa era para o espaço urbano. -----

---- Por exemplo, não vou candidatar saneamento para o espaço urbano porque esse já tem, o saneamento é para o espaço rural para onde ainda não existe. Mas mesmo no espaço rural existem regras, existe a necessidade de ter uma concentração urbana, existe a necessidade de fundamentar a candidatura, de provar que há ganhos ambientais e que a exploração é equilibrada na área do saneamento. -----

---- Como todos sabem no primeiro quadro comunitário, no segundo, no terceiro, no quarto, no quinto e no sexto havia muito dinheiro para saneamento básico. Só que, a autarquia de então, porque os programas eram feitos isto é, eram distribuídos em função de número de habitantes, não priorizou essa área e nós priorizamos e estamos a tentar ir a todas as candidaturas. -----

---- Ainda agora temos candidaturas no valor cerca de três, virgula cinco milhões de euros, vamos ver quantas é que serão aprovadas, temos é que tentar ir buscar dinheiro. O saneamento que se faz não é na cidade porque não pode ser, já cá tem. -----

---- E, portanto, nós tentamos fazer esse equilíbrio e eu tenho demonstrado que tenho esse equilíbrio. Quando falam aqui da feção, distribuam por o número de habitantes, onde é que estavam os Senhores todos durante tantos anos? Querem que eu vá buscar as atas e veja as justificações que davam para que isso não acontecesse assim. -----

---- Eu acho muito estranho que agora coloquem estas questões, acho mesmo muito estranho e a prova de que não têm nem perseguições pessoais nem políticas é a seguinte: entre dois mil e treze e dois mil e dezassete, treze das Juntas de Freguesia eram lideradas por Presidentes de Juntas PSD, conseguimos fazer acordos com onze, dessas treze e daquelas que não conseguimos fazer acordos foi, exatamente em Abaças e em Parada de Cunhos fizemos obra e muita obra, em Abaças fizemos obra, em Parada fizemos obra e tentamos fazer em função das necessidades e da nossa capacidade financeira e do equilíbrio que julgamos ter e que foi reconhecido e tentamos ir o mais longe possível em cada uma das nossas Freguesias. -----

---- Acho extraordinário que agora nos acusem destas questões porque factos são factos e os factos são exatamente estes que eu aqui explicitiei. -----

---- E quero dizer-lhe mais, quero dizer a todos que fizemos mais obras em Parada de Cunhos entre dois mil e treze e dois mil e dezassete e o Senhor Presidente pode com certeza



testemunhar e reconhecer isso do que foi feito entre dois mil e nove e dois mil e treze. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e dado que ninguém mais deseja usar da palavra sobre este ponto, coloco à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 0 votos

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD e CDS-PP. (33) do PS, (2) Do PSD (Eurico Vasco Ferreira Amorim e Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente), (1) do CDS-PP (Patrique José Luís Alves).

Ausentaram-se da sala na votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD; Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Isabel Maria Clemente Matos, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira, Cristina Teixeira Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

SÉTIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2019).**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/06/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Lordelo** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Lordelo, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 30 000 € (trinta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente as obras de requalificação do Polidesportivo da Laverqueira.

A obra apresentada representa um investimento global de € 37 757 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010207, com o cabimento n.º 2589.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao

abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – Junta de Freguesia de Lordelo;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução das obras de requalificação do Polidesportivo da Laverqueira, cujo investimento global se estima em € 37 757, validado pelos serviços técnicos municipais.



Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Lordelo:*
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 30 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010207, com o cabimento nº 2589.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Lordelo a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1** - *Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 17 de junho de 2019».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e colocou o ponto sétimo à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 0 votos

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD e CDS-PP. (33) do PS, (2) Do PSD (Eurico Vasco Ferreira Amorim e Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente), **(1) do CDS-PP** (Patrique José Luís Alves).

Ausentaram-se da sala na votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD; Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Isabel Maria Clemente Matos, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira, Cristina Teixeira Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta.

APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: foi presente à Mesa da Assembleia Municipal uma petição para usar de palavra, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, do Cidadão, **LEVI HENRIQUE EIRÔ FERREIRA LEANDRO**. -----

----- **O MUNÍCIPE LEVI HENRIQUE EIRÔ FERREIRA LEANDRO**, No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente, na sua pessoa vou cumprimentar toda a Assembleia. -----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, gostaria de lhe colocar duas questões muito simples, mas do meu ponto de vista são extremamente importantes. -----

---- Agradecia da sua parte, se fosse possível, respostas objetivas e pragmáticas. -----

---- Contudo, antes de as formular gostaria de mencionar um facto que considero relevante. ---

----- Vossa Excelência em vinte e nove do quatro, na Assembleia Municipal realizada no Salão Nobre da Câmara, proferiu duas frases que ouvi, apreciei e registei e que passo a citar: “Política é um ato sério e aqui (Câmara Municipal de Vila Real), faz-se tudo com transparência”. De certeza que estará recordado destas duas frases. -----

---- Contudo sabe Vossa Excelência, como tudo na vida, é muito mais fácil falar do que fazer. --

---- Passemos agora às duas questões que me trouxeram cá: Senhor Presidente, em vinte e oito de fevereiro em Assembleia Municipal realizada neste auditório sob presidida então pela Senhora Vice-presidente Eugénia Almeida, onde casualmente estava presente, ouvi o Deputado Vasco Amorim, solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, fotocópias dos documentos do relatório do contrato-programa do popó, desculpe a expressão mas é assim que é conhecido em Vila Real que, Vossa Excelência celebrou com o Sport Clube de Vila Real. -

---- Quase cento e vinte dias depois, Vossa Excelência ainda não procedeu à entrega do mesmo ao Deputado Vasco Amorim. Estamos a falar de quatro ou cinco fotocópias. -----

---- Antes de reformular a pergunta e para evitar já que a resposta possa divagar, como sabe não vou poder contra argumentar por imperativos regimentais desta Assembleia, terei que ouvir e mais nada, apelo à sua frase sobre a transparência, isto é, “aqui tudo se faz com transparência”. -----

---- Pois, se tudo é feito como Vossa Excelência apregoa, penso que, nunca deveria ter problemas a entregá-lo ou pretenderá esconder algo? -----

---- A outra situação prende-se também, já para evitar que a resposta vá por ai, que, o Sport Clube de Vila Real diz que devolveu em dois de abril o subsídio de quinze mil euros, atribuído por Vossa Excelência. -----

---- Então o contrato-programa, Vossa Excelência saberá isso muito melhor do que eu, através da cláusula quinta da minuta do contrato encontra-se extinto. Pois ele entra em incumprimento e que se entrar em incumprimento o segundo outorgante terá que devolver o dinheiro ou o segundo outorgante admitiu, por razões que entendeu, devolver, segundo eles, o dinheiro à Câmara. -----

---- Portanto, Senhor Presidente, quando entrega as fotocópias do contrato-programa do popó?

---- A segunda questão, embora relacionada com a primeira tem a ver com a devolução do subsídio de quinze mil euros que, a putativa direção do Sport Clube de Vila Real diz que devolveu e aqui posso dizê-lo à vontade por que, pelos motivos que também que conhece.

---- Penso que Vossa Excelência sabe e já escrevi por várias vezes nos jornais concelhios que não acredito nos Senhores, que na minha opinião, ocuparam de forma ilegal e com o seu apoio o Campo do Calvário. E quando se trata de contas são um autêntico descalabro. -----

---- Por isso, Senhor Presidente, os quinze mil euros foram entregues à Câmara Municipal até ao dia dois do quatro, como eles disseram? Ou foram entregues depois? Ou nunca foram entregues? -----

---- Por imperativos regimentais não vou poder contra argumentar nada, por isso, independentemente da sua eventual resposta que me vai dar, para mim, só faria sentido e apregoando à sua frase de transparência que, anexasse ao relatório do contrato-programa do popó o documento comprovativo do dinheiro do Sport Clube de Vila Real devolvido entrou efetivamente nos cofres da Câmara Municipal de Vila Real. -----

---- Senhor Presidente penso que percebeu as minhas duas questões e vou terminar citando uma frase do Presidente Kennedy que não é dirigida a ninguém especial mas, a todos em geral, Kennedy disse: “se você agir com dignidade talvez não consiga mudar o mundo mas será um canalha a menos”. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais, dava a palavra ao Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, nós se calhar temos que olhar para o Regimento da Assembleia Municipal, é que, começa-me a parecer aqui o PSD talvez fruto dos resultados eleitorais menos simpáticos de dois mil e dezassete e o facto de ter encolhido substancialmente o seu grupo parlamentar, começa adquirir este hábito de inscrever militantes destacados para vir falar no período após a ordem do dia. -----

---- Há dias tivemos aqui, penso que foi na última Assembleia Municipal um cidadão que se inscreveu para nos vir aqui dizer que, eu falo em nome do povo, um destacado militante do PSD, aliás não o esconde, só vai aos jantares do PSD, hoje temos um destacado militante do PSD que vem aqui falar em nome do povo e em defesa do Vila Real, até já me foram dizendo que é o futuro candidato à Câmara Municipal de Vila Real pelo PSD, desejo-lhe as maiores felicidades nessa sua luta. -----

---- Em relação às questões em concreto que foram aqui levantas, Senhor Presidente espero que tenha resposta para elas, com certeza, que terá. -----

--- Agora, começa-me a parecer, Senhor Presidente da Assembleia, parece-me que temos que rever aqui qualquer coisa porque se continuamos a ter cidadãos que se inscrevem, cidadãos anónimos, cidadãos do povo, preocupados com o Vila Real, talvez está na altura de fazer uma reunião no meu próprio partido e começar a trazer uns cidadãos para se inscreverem no período após a ordem do dia. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE ABAÇAS FILIPE BRIGAS (PS)**, agradeceu e disse: eu só queria fazer aqui um reparo, o Senhor Deputado Vasco Amorim até é uma pessoa que fala bastante aqui neste púlpito e como diz ali o cidadão, o Senhor Vasco Amorim pediu umas fotocópias sobre esse contrato-programa, pergunto eu, sendo o Senhor um cidadão já perguntou ao Senhor Vasco Amorim se ele já tem as fotocópias em mão? Acho que quem devia estar preocupado com essas fotocópias foi quem as pediu, o Senhor Vasco Amorim. -----

---- Demonstra mesmo que o Senhor é um verdadeiro militante do PSD. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Eu estava a pensar não intervir, mas já que o meu nome entrou na roda das intervenções, eu queria dizer, muito sinceramente, sob palavra de honra que não sabia que o cidadão Levi Leandro ia fazer intervenção e que assunto ia fazer. Para já fica esclarecido qualquer estratégia que o Senhor Deputado Rodrigo Sá fez um processo de intenção, sobre as intenções da concelhia do PSD, embora pareça. E até parece que há pessoas que se meteram na política por causa disto, uma pessoa até pode andar todo direitinho, mas passado um bocado anda todo empenado, é mesmo verdade, isto parece uma realidade alternativa, parece que carregaram no botão e já à outra coisa, a sério, isto é incrível, por isso é que as pessoas não gostam da política. Alguns gostam muito disto, quanto mais for assim. -----

---- Eu há bocado, não sei se repararam de forma muito delicada falei deste assunto por que já fiz ofícios que não tiveram resposta, esse foi um deles, eu disse oralmente e depois mandei um ofício, mas fui tão delicado que nem toquei no assunto, ninguém deu conta. -----

---- O excesso de delicadeza dá isto, vai e nem sentiu. Lembro-me de outras promessas, vou responder por escrito, depois daqui a um ano não acontece nada. Estamos só aqui a relaxar um bocado porque houve aqui uns momentos um bocado negros e eu não concordo e temos que ter cuidado e ter o máximo respeito por todos, nunca ninguém me ouviu tratar mal o Senhor Presidente da Câmara ou qualquer outro elemento, não, não nunca ouviu. -----

---- Se a gente pensar bem a gente diz sempre bem se a gente pensar mal a gente de vez enquanto descai-se, comigo não acontece, não acontece mesmo. -----

---- E, portanto, eu queria frisar que isto é uma matéria legal, surgiu uma dúvida, foi levantada até na comunicação social, por acaso foi o cidadão Levi Leandro, não foi nenhum militante, apresentou como cidadão e gerou-se uma situação pública e eu resolvi pedir institucionalmente aquele relatório, como também, fiz de outras coisas que entendi que não estavam claras. -----

---- Portanto, na verdade não recebi, devia ter recebido e as perguntas que o cidadão Levi Leandro fez são totalmente legítimas, as perguntas e os comentários não sei, mas as perguntas são. Para terminar, eu estou com curiosidade de ouvir o que o Senhor Presidente da Câmara tem a dizer, mas não há aqui nenhuma estratégia, não vale a pena continuarmos nisso. -----

---- Quanto ao outro cidadão que veio cá, provavelmente na altura que falou não era militante, só para esclarecer e se fosse também tinha todo o direito e nós sabemos que há pessoas pagas pelo Município para que no seu horário de trabalho para andar a ver que é que está nas fotografias de eventos, isso se calhar não é legítimo, não é. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: à semelhança do que fiz nas intervenções anterior de felicitar o Município que aqui veio, trazer o assunto que ele entendeu por conveniente, mas o que me traz aqui é sobretudo a súmula desta Assembleia Municipal. -----

---- Eu ao contrário de um outro político engano-me muitas vezes e se calhar tenho poucas vezes razão, mas não esperava que, em tão curto espaço de tempo a razão me fosse dada. ----

---- Há pouco falava relativamente ao sistema binário, aos seus malefícios e parece-me que ainda no decurso desta mesma Assembleia nos é dada razão, relativamente a esta ideia de que

as pessoas têm de ser do PS ou do PSD e que têm de se conhecer a sua filiação partidária, é algo muito estranho. -----

---- Também, mais uma vez, nesta Assembleia que é uma Assembleia peculiar, vou ter que dar a razão ao Senhor Presidente de Câmara, voltando a dizer aquilo que já lhe disse há pouco, é por isso que eu nunca ganhei eleições. -----

---- Mas também vos devo dizer o seguinte, não as queremos ganhar desta forma por que o nosso regimento contempla que o público possa vir aqui trazer os seus problemas. -----

Para mim enquanto Deputado Municipal do CDS-PP, é-me absolutamente indiferente a filiação partidária de quem cá vem, muito francamente. E, é-me absolutamente indiferente a filiação das pessoas do nosso concelho, obviamente as que quiserem filiar no meu partido são muito bem-vindas, mas todas as outras são igualmente respeitáveis. -----

--- E, portanto, deixar aqui esta nota, Senhor Presidente e sobretudo para quem nos ouve lá em casa que, os sistemas binários nunca foram bons em política e, portanto, tenhamos consciência disso. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir. Não. Senhor Presidente, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Antes de mais, dizer ao Senhor Deputado Patrique Alves que, falou, falou mas não disse nada sobre o problema, aproveitou o tempo de antena. -----

---- Eu, curiosamente, as duas primeiras questões que me ocorreram foram as questões que o Senhor Deputado Rodrigo Sá e o Senhor Deputado Filipe Brigas aqui colocaram por que, quem tinha pedido o documento não foi o Senhor Município Levi Henrique Eirô Ferreira Leandro, foi o Senhor Deputado Vasco Amorim, portanto, sempre me pareceu que se o Senhor Deputado Vasco Amorim tivesse alguma questão a colocaria, não o fez, não o fez. -----

----Sobre a intervenção do Município, Levi Henrique Eirô Ferreira Leandro, eu antes de responder e responderei de forma muito rápida às duas questões que colocou, iria fazer duas considerações por que quem diz o que quer ouve o que não quer. -----

---- Vossa Excelência disse que eu tinha dito que a política era uma ato sério, é fácil falar ou é mais fácil falar do que fazer, isso fale por si, não fala com certeza por mim, não fala com certeza por mim. Para mim a política é um ato sério e se considera que é mais fácil falar do que fazer, isso deve ser no seu conceito, no meu não é de certeza. -----

---- Depois dizer-lhe também, eu não sei de nenhuma posição sua, escreveu uns artigos, não faço ideia do que escreveu, não tenho ideia nenhuma de qual é a sua posição. -----

---- Eu tive uma paciência evangélica porque ouvi toda a gente, não interrompi ninguém por que quem diz o que quer ouve o que não quer, é da vida não é. -----

---- Dizer-lhe, eu, Rui Santos não fiz nenhum protocolo ou não assinei nenhum acordo com ninguém, não, eu assinei um acordo em nome do Município de Vila Real, um acordo votado por unanimidade na Câmara Municipal de Vila Real. -----



---- Vossa Excelências pediram o relatório que não existe porque simplesmente não tem que existir por que ele só termina no dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove. -----

---- A qualquer momento pode existir até por que, se não sabem, deviam saber e deviam-se informar, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal por unanimidade por que houve um erro, um lapso porque a data dizia trinta e um, do doze de dois mil e dezoito e passou a dizer dois mil e dezanove e, portanto, houve um lapso. -----

---- Se não houvesse três PSD, se houvesse só um PSD, eu estava convencido que o Senhor Deputado Vasco Amorim não tinha levantado a questão do relatório porque estava à espera que chegasse a trinta e um do doze de dois mil e dezanove e, então me perguntava, então o relatório porque agora ele tem que existir, é isso que está nas regras. Bem, eu disse ele não levantou questão nenhuma porque está à espera do dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove e nessa data tem que existir um relatório e, portanto, o relatório não existe eu estava em falta e não disse nada porque estava à espera desse preceito. -----

---- A questão é tão só esta, não há relatório nenhum porque não tem que existir relatório nenhum porque foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal o contrato-programa vigora durante o ano de dois mil e dezanove. É só isto. -----

---- E, portanto, em vez de raciocinar como disse no início que a política é um ato sério mas é mais fácil falar do que fazer porque esse é o seu conceito, devia olhar para os outros e saber que os outros falam e fazem isto de forma séria e responsável, não fazem coisas que não tenham transparência, devia ver isso e se tivesse visto isso e tivesse falado com os seus Vereadores, provavelmente não andava a dizer aquilo que aqui disse que se escondia um contrato-programa. Ninguém está a esconder relatório de contrato-programa porque ele não existe. -----

---- Isto são factos e se não houve mais do que um PSD, tenho a certeza absoluta que o Senhor Deputado Vasco Amorim também saberia disto e se consultassem as atas que são públicas também verificariam isto e, portanto, estes são os factos. -----

---- Sobre os quinze mil euros, sim devolveram, não lhe sei dizer a data mas posso depois dizer a data, mas, sim, devolveram os quinze mil euros. Devolveram os quinze mil euros mas o contrato-programa pode a qualquer momento ser executado. -----

---- O contrato-programa é para a compra de um autocarro, certo? E até ao final de dois mil e dezanove podem fazê-lo, certo? -----

---- Com sinceridade aquilo que eu espero e estou sempre disponível para esclarecer, quando houver um problema qualquer, estou disponível para voltar atrás, para apreender, para perguntar, agora não aceito juízos precipitados de quem não sabe, de quem não lê, de quem não vê e de quem não se quer informar. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: concluídos os assuntos desta Assembleia, anuncio a leitura da **minuta da Ata** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade**. -----

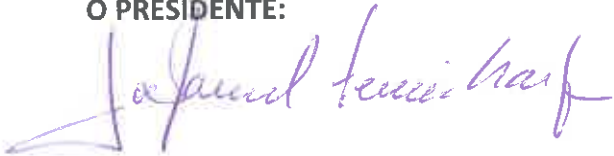
---- Senhoras e Senhores Deputados, quero desejar a todos uma boa noite. Muito obrigado. ---

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram zero horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezanove. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE:



O PRIMEIRO SECRETÁRIO:



A SEGUNDA SECRETÁRIA:

